Farol estudos

EDIÇÃO 2026.11.20

AMOSTRA GRÁTIS · CADERNO COMPLETO DE ESTUDO

Policial Penal Federal

Teoria pelo edital, letra da lei, mapas mentais, flashcards e questões comentadas, com QR code para vídeo, podcast e simulado online.

13	168	2.224	1.786
disciplinas	tópicos	questões comentadas	flashcards

farolestudos.com.br

Farol estudos

Caderno completo · Policial Penal Federal
Edição 2026.11.20, gerada em 20/11/2026 a partir do conteúdo da plataforma Farol Estudos.

Material de estudo independente, sem vínculo com órgão público ou banca organizadora. As questões marcadas como “Prova real” citam a banca e o ano de origem; as demais são inéditas, escritas pela equipe Farol.

Licença de uso individual e intransferível. É proibido revender, compartilhar ou publicar este arquivo, no todo ou em parte. O conteúdo é atualizado continuamente no site: use os QR codes para ver a versão mais recente de cada tópico.

Encontrou um erro ou quer sugerir algo? Escreva para suporte@farolestudos.com.br.

Crie sua conta grátis
plano do dia, questões ilimitadas e revisão espaçada

Como usar este caderno

★ **Resumo**
a essência do tópico em poucas linhas. Comece por aqui e volte nele na véspera.

! **Como a banca cobra**
as pegadinhas que mais derrubam candidatos, com o raciocínio para não cair.

✳ **Mapa mental**
o tópico inteiro numa página. Ótimo para revisar em 2 minutos.

? **Questões**
no formato da prova. O gabarito comentado fica no fim de cada disciplina.

§ **Letra da lei**
os dispositivos que a banca transcreve. Leia em voz alta: a prova troca uma palavra.

✓ **Revisão rápida**
checklist para marcar o que você já domina. O que ficar em branco volta para a revisão.

◧ **Flashcards**
cubra a coluna da direita e responda antes de olhar.

O método em quatro passos

1. **Leia** o tópico na ordem: resumo, entenda, letra da lei.
2. **Feche o caderno** e refaça o mapa mental de memória.
3. **Resolva** as questões e confira o gabarito comentado.
4. **Revise** com os flashcards em 1, 7 e 30 dias. No app, a revisão espaçada faz essa conta por você.

QR codes: o caderno continua online

Cada tópico traz QR codes para a página do tópico (com podcast e atualizações), a videoaula, quando houver, e todas as questões do tema corrigidas na hora. No fim do caderno, um simulado no formato da prova, que você também pode fazer online com nota projetada.

Simulado online grátis
nota projetada na hora

Edital verticalizado
marque o que já estudou

Raio-X da prova

BANCA	REFERÊNCIA	OBJETIVA	TEMPO
Cebraspe	Edital nº 1 – DEPEN, de 2020	120 itens Certo/Errado	4h30

Itens Certo/Errado: cada resposta errada anula uma certa; em branco não pontua. Na nota final, os conhecimentos básicos e específicos valem 0,75 por item e os complementares (Execução Penal e Sistema Penitenciário Federal) valem 1,5.

DISCIPLINA	BLOCO	PESO	TÓPICOS	ALTA PRIORIDADE	PÁGINA
Língua Portuguesa	P1	12	31	14	6
Ética no Serviço Público	P1	6	8	3	33
Raciocínio Lógico	P1	6	15	4	Volume 1
Informática	P1	6	19	5	Volume 1
Noções de Direito Constitucional	P2	8	10	4	Volume 1
Noções de Direito Administrativo	P2	8	12	11	Volume 1
Noções de Direito Penal	P2	9	17	12	Volume 1
Noções de Direito Processual Penal	P2	9	12	6	Volume 1
Noções de Direitos Humanos e Participação Social	P2	8	8	4	Volume 1
Legislação Especial	P2	8	12	9	Volume 1
Execução Penal	P3	22	10	5	Volume 1
Sistema Penitenciário Federal	P3	18	5	3	Volume 1
Prova Discursiva	D	20	9	6	Volume 1

Sumário

Língua Portuguesa 6
1.1 Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação 7
1.2 Pronomes de tratamento 25

Ética no Serviço Público 33
2.1 Ética e moral 34
2.2 Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares 42

Simulado final 58

01

Língua Portuguesa

2 tópicos · 24 questões no caderno · 24 online

1.1 Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação ● 7
1.2 Pronomes de tratamento 25

● prioridade alta no edital

1.1 ITEM 1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

21 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O item de compreensão pergunta se o texto autoriza a afirmação, e não o que o candidato sabe do assunto. Resolve-se comparando o enunciado com um trecho localizável.

- **Comando do item:** define se a resposta está escrita no texto ou precisa ser deduzida dele.
- **Paráfrase fiel:** mesma ideia com outras palavras é item certo.
- **Implícitos:** o pressuposto decorre de uma palavra do texto; a inferência, de dedução necessária.
- **Erros típicos:** extrapolação, redução e contradição.
- **Vozes:** a opinião citada ou refutada não é, só por isso, a do autor.
- **Ironia:** o sentido pretendido é o contrário do literal.

Entenda

O comando do item

- **"O texto afirma", "segundo o texto", "de acordo com o texto":** informação explícita, literal ou em paráfrase fiel.
- **"Infere-se", "depreende-se", "conclui-se":** informação implícita, mas necessária: dedução sem acréscimo.
- **"Sugere", "permite supor":** leitura mais aberta, ainda presa ao texto.

> *Ex.: o texto diz que a transferência da polícia para o governo da cidade significou passar da caça aos criminosos à prevenção dos crimes. O item que chama isso de "mudança de paradigma no papel da polícia" está certo: é paráfrase.*

Método: localizar e comparar

1. Localize no texto o trecho de que o item trata.
2. Compare palavra por palavra: quantificadores (*todos, alguns, apenas*), modalizadores (*talvez, certamente*), sujeito da ação e tempo verbal.
3. Pergunte: o texto diz isso, permite deduzir isso, ou eu sei isso por fora? Só as duas primeiras respostas tornam o item certo.

> *Ex.: o texto diz que só é planeta o corpo celeste que "não seja um satélite natural, como a Lua". O item "não é impróprio denominar a Lua de planeta" está errado: basta localizar o trecho.*

Pressuposto

> Pressuposto é a informação implícita que uma palavra do texto obriga a aceitar. Marcas comuns: *apenas, só, ainda, já, também, continua, passou a, deixou de*. Se a marca está no texto, o pressuposto é verdadeiro.

- *Ele **ainda** dirige sem habilitação.* → já dirigia sem habilitação antes.

- *A corporação* ***passou a*** *priorizar a prevenção.* → antes não priorizava.

> *Ex.: "A opção não se coloca apenas na esfera de temas polêmicos que atraem os holofotes da mídia." Pressupõe-se que há temas polêmicos que não atraem a mídia. Item certo.*

Inferência

A inferência válida é a que o texto torna necessária. Ela costuma vir em termos modestos (*está associado a, provavelmente*). A inferência falsa costuma vir em termos fortes (*deveu-se a, é a principal causa, conclui-se que sempre*).

> *Ex.: "o homem da luz já deve ter se transferido para o mundo das trevas eternas". É correto inferir que o funcionário provavelmente já morreu: a expressão é eufemismo de morte, e "deve ter" indica probabilidade.*

Extrapolação

Extrapolar é acrescentar ao texto um dado que ele não traz: causa, comparação, superlativo, nacionalidade, intenção, continuidade no tempo. É o erro mais frequente.

- O texto diz que o uso de *deepfakes* cresceu 830%. O item diz que esses crimes "são os que mais crescem no Brasil". **Errado:** o texto não compara.
- O texto diz que o sobrenome do autor é "sonoro, hispânico". O item diz que o autor é espanhol. **Errado.**

> *Ex.: o texto informa que, no Império, os deputados eram eleitos por maioria relativa. O item que afirma que o Brasil adota esse sistema "sem interrupções, desde o Império" extrapola.*

Causa inventada e correlação

> O texto relaciona dois fatos; o item transforma a relação em causa. "Relacionado a" não é "causado por". Confira se há no texto um conector de causa (*porque, devido a, em razão de*).

> *Ex.: o texto diz que, nas sociedades tribais, o trabalho está integrado às outras atividades e que um autor as chamou de "sociedades de abundância". O item "devido à abundância de recursos, os indivíduos não separam trabalho e lazer" está errado: a causa não está no texto.*

Contradição e redução

Na contradição, o item diz o oposto do texto, às vezes trocando uma única palavra. Na redução, toma a parte pelo todo, ou eleva um exemplo a tema.

- O texto diz que a violência física estava "em declínio". O item atribui o monopólio estatal da força a "índices insustentáveis de violência". **Errado.**
- O texto diz que "a separação de classes não é rígida como a que existe entre as castas". O item diz que a casta é menos rigorosa. **Errado.**

> *Ex.: palavras absolutas no item ("sempre", "nunca", "apenas", "qualquer") pedem prova absoluta no texto.*

Item longo com final falso

A banca repete o texto em três quartos do item e acrescenta, na última oração, um juízo ou uma explicação que não está lá. Leia o item até o fim; o erro costuma estar depois da última vírgula.

> *Ex.: o item descreve corretamente a tese de dois autores sobre a ficção e termina com "em oposição explícita à visão comum nos meios acadêmicos". O texto não menciona essa visão. Errado.*

Ironia e sentido figurado

Na ironia, o autor diz o contrário do que pensa. Sinais: pergunta retórica, aspas, exagero, elogio descabido. O item que lê o elogio ao pé da letra está errado. Eufemismo e metáfora também pedem leitura não literal.

> *Ex.: texto elogia as bombas "limpas" e termina com "Trata-se, portanto, de uma fabulosa conquista, não?". A pergunta retórica marca a crítica; o item que atribui ao autor "visão positiva" das bombas está errado.*

Tema, tese e vozes do texto

> Tema é o assunto; tese é a posição do autor; argumentos a sustentam. Os tipos mais comuns: autoridade, dados, exemplo, comparação, causa e consequência, contra-argumentação. A voz introduzida por *segundo, para, de acordo com*, ou entre aspas, é de outro. O autor pode adotá-la ou refutá-la; o contexto mostra qual.

- **Adota:** os autores apresentam um estudioso como "autoridade" no assunto e usam sua explicação. Infere-se que a corroboram.
- **Refuta:** "Ao contrário do que sempre se escuta, os motivos de hilaridade quase não mudaram." O autor trata a ideia corrente como equivocada.

> *Ex.: o item que atribui ao autor do texto a opinião de um pensador apenas citado, ou o inverso, troca o sujeito da opinião.*

Vocabulário e paralelismo no contexto

O sentido de uma palavra se fecha no contexto. Em estrutura paralela, o termo retoma o par correspondente. Oração que repete a ideia anterior é redundante, com valor de ênfase.

- "homens e mulheres, pequenos e grandes" retoma "homens e mulheres, adultos e jovens": refere-se a idade, e não a tamanho.
- "são completamente díspares, nenhuma letra se igualando a outra": a segunda oração reforça a primeira.

> *Ex.: "não haverá o dogma do PPI". Dogma é doutrina indiscutível; o item que diz que o PPI não deve ser visto como doutrina indiscutível está certo.*

Quadro

Erro do item	Sinal	Como conferir
Extrapolação	dado, comparação ou superlativo novo	procurar o dado no texto
Causa inventada	"devido a", "porque" ausentes no texto	procurar o conector de causa
Contradição	palavra trocada pelo oposto	reler o trecho exato
Redução	"apenas", "somente", exemplo como tema	verificar o que mais o texto diz
Leitura literal de ironia	elogio estranho ao tom do texto	procurar pergunta retórica, aspas, exagero
Troca de voz	opinião do citado atribuída ao autor	ver quem fala: "segundo", aspas

Como a banca cobra

- "Infere-se que o autor do texto é espanhol." → **errado** (o texto só diz que o sobrenome é hispânico).
- "Conclui-se que o monopólio da violência pelo Estado deveu-se aos índices insustentáveis de violência." → **errado** (o texto diz que a violência estava em declínio).
- "Infere-se que nem todos os temas polêmicos recebem a atenção dos meios de comunicação." → **certo** (pressuposto marcado por "apenas" e pela oração restritiva).
- "De acordo com o texto, os crimes com *deepfake* são os que mais crescem no Brasil." → **errado** (superlativo que o texto não traz).
- "A oração 'nenhuma letra se igualando a outra' é redundante em relação à anterior, servindo para reforçar-lhe o sentido." → **certo**.
- "Infere-se que 'boêmios e vampiros' diferem biologicamente dos seres humanos em geral." → **errado** (o texto fala de hábito).
- **Detalhe que derruba o item:** um conector de causa que o texto não tem, um quantificador ou superlativo exagerado, ou a leitura literal de trecho irônico.

Revisão rápida

- ☐ **O que o item de compreensão pergunta?** Se o texto autoriza a afirmação.
- ☐ **"Infere-se" admite acréscimo?** Não; só dedução necessária.
- ☐ **De onde nasce o pressuposto?** De uma marca do texto: "apenas", "ainda", "passou a".
- ☐ **Qual o erro mais comum?** Extrapolação: dado, causa ou comparação que o texto não traz.
- ☐ **Correlação é causa?** Não; "relacionado a" não é "causado por".
- ☐ **Como ler um elogio seguido de pergunta retórica?** Como ironia.
- ☐ **A opinião citada é a do autor?** Só se o texto mostrar que ele a adota.
- ☐ **Onde costuma estar o erro do item longo?** Na última oração.

Mapa mental

Interpretação e inferência

O que vale
- O que o texto autoriza
- Não o que você sabe

Tipos de item
- "Afirma": explícito ou paráfrase
- "Infere-se": dedução necessária
- Pressuposto: marca linguística

Erros típicos
- Extrapolação: acrescenta
- Redução: parte pelo todo
- Contradição: inverte

Vozes do texto
- Tese do autor × voz citada
- Ironia diz o contrário

Sinais de alerta
- Correlação não é causa
- Absolutos pedem prova absoluta
- Inferência certa costuma ser modesta

Método
- Localizar o trecho
- Comparar palavra por palavra

⚠ Pegadinha
- Juízo acrescentado no fim do item → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

No padrão Cebraspe, qual a diferença entre um item que diz "o texto afirma que X" e um que diz "infere-se que X"?	"Afirma que" exige **comprovação literal** no texto; "infere-se" permite **dedução lógica**, mas sem extrapolar o que está escrito.
Item de compreensão: quando a paráfrase é Certa e quando há contradição?	**Paráfrase fiel** (mesma ideia com outras palavras, inclusive opinião corretamente atribuída a autor citado) → **Certo**. **Contradição** = o item diz o **oposto** do texto. Se o trecho **confirma** a ideia, afirmar que a "contradiz" é Errado.
Como tratar um elogio num texto que termina com pergunta retórica ("Trata-se de uma fabulosa conquista, não?")?	É **ironia**: o sentido pretendido é o **oposto** do literal. Pergunta retórica, aspas e exagero sinalizam ironia. Pegadinha: item que lê o elogio ao pé da letra ("visão positiva") → Errado.
Uma expressão pode ter seu sentido definido pelo paralelismo com um par anterior do texto?	**Sim.** Em estruturas paralelas, o termo **retoma o par correspondente** ("homens e mulheres, **pequenos e grandes**" = "adultos e jovens" → faixa etária, não tamanho).
Para o Cebraspe, é correto dizer que uma oração "é redundante, servindo para reforçar" a anterior?	**Sim**, quando ela **repete a ideia anterior** com valor **enfático** ("completamente díspares, nenhuma letra se igualando a outra").

Extrapolação: o que torna Errado um item de compreensão que "completa" o texto?	O item acrescenta dado, comparação ou generalização que o texto **não** traz: superlativo ("os que mais crescem", "o maior retorno"), continuidade ("sem interrupções, desde o Império"), um opositor inventado ("visão comum nos meios acadêmicos"), um detalhe a mais ("diversos tipos de carretas"). Teste: localizar no texto a base de CADA parte do item; se uma parte não tem base → Errado.
Extrapolação: o que torna Errado um item de compreensão que "completa" o texto?	O item acrescenta dado, comparação ou generalização que o texto **não** traz: superlativo ("os que mais crescem", "o maior retorno"), continuidade ("sem interrupções, desde o Império"), um opositor inventado ("visão comum nos meios acadêmicos"), um detalhe a mais ("diversos tipos de carretas"). Teste: localizar no texto a base de CADA parte do item; se uma parte não tem base → Errado.
No padrão Cebraspe, qual a diferença entre um item que diz "o texto afirma que X" e um que diz "infere-se que X"?	"Afirma que" exige **comprovação literal** no texto; "infere-se" permite **dedução lógica**, mas sem extrapolar o que está escrito.

Questões

gabarito comentado na p. 31

1

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

De acordo com o texto, muitas pessoas descreem da própria capacidade criativa.

(C) Certo (E) Errado

2

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

Entende-se da leitura do texto que a criatividade é fruto da combinação entre os pensamentos convergente e divergente.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

3

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

O autor do texto argumenta contra a proposta de J. P. Guilford sobre o raciocínio humano.

(C) Certo (E) Errado

4

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

No texto, o pensamento convergente é apresentado como mais complexo para os seres humanos que o divergente.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

5

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Segundo o texto, a IA generativa tem crescido de forma exponencial, assim como a adoção de medidas de segurança cibernética.

(C) Certo (E) Errado

6

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Conclui-se do texto que o Brasil lidera o ranking mundial de fraudes cometidas em ambiente virtual baseadas na utilização de imagens de pessoas famosas e celebridades.

(C) Certo (E) Errado

7 INÉDITA FAROL

O trânsito seguro não depende apenas de boas estradas. Depende, sobretudo, de comportamentos: respeitar limites de velocidade, não dirigir depois de beber e usar o cinto de segurança são atitudes simples que, somadas, salvam milhares de vidas por ano. Campanhas educativas ajudam, mas a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos.

No texto, a expressão "sobretudo" (segunda frase) introduz uma ideia de

(A) oposição ao que foi dito antes.
(B) ênfase, destacando o fator mais importante.
(C) conclusão do raciocínio.
(D) tempo, indicando quando algo ocorre.
(E) condição para que algo aconteça.

8 INÉDITA FAROL

Ao contrário do que muitos imaginam, o servidor que atende o público não é um mero repassador de informações. Ele traduz normas, orienta caminhos e, muitas vezes, é o único rosto do Estado que o cidadão conhece. Por isso, a cortesia no atendimento não é favor: é parte do serviço.

Infere-se do texto que o atendimento cortês ao cidadão

(A) é uma gentileza opcional do servidor.
(B) dispensa o conhecimento das normas.
(C) integra o próprio serviço público prestado.
(D) só é exigido de servidores em cargo de chefia.
(E) substitui a orientação técnica ao cidadão.

9 INÉDITA FAROL

Desde que o órgão adotou o trabalho remoto parcial, o número de processos concluídos por servidor aumentou. A chefia, no entanto, observa que a comunicação entre as equipes ficou mais lenta e que os servidores recém-chegados têm mais dificuldade para aprender a rotina do setor. Por isso, estuda manter dois dias presenciais por semana, sem abandonar o modelo remoto nos demais dias.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que a adoção de dias presenciais visa principalmente:

(A) aumentar o número de processos concluídos, que caiu com o trabalho remoto.
(B) extinguir o trabalho remoto no órgão.
(C) reduzir os problemas de comunicação entre as equipes e de aprendizagem dos novos servidores.
(D) punir os servidores que tiveram baixa produtividade.
(E) reduzir os custos com energia e estrutura física.

10 INÉDITA FAROL

Há quem veja na tecnologia a solução definitiva para a burocracia. Formulários eletrônicos, assinaturas digitais e atendimentos por aplicativo de fato encurtaram filas e reduziram o papel nas repartições. Seria ingênuo, contudo, supor que a máquina resolve sozinha o que é, no fundo, um problema de organização. Um processo mal desenhado continua lento, ainda que tramite em tela; uma exigência inútil continua inútil, mesmo quando pedida por e-mail. Digitalizar o atraso é apenas torná-lo mais rápido de reproduzir. A verdadeira modernização começa antes do computador: na pergunta, feita com honestidade, sobre por que cada etapa existe.

Texto autoral para fins didáticos.

A ideia central defendida no texto é a de que:

(A) a tecnologia só moderniza de fato a administração quando acompanhada da revisão dos processos e das exigências.
(B) a tecnologia é inútil para reduzir a burocracia.
(C) os formulários devem ser abolidos das repartições.
(D) a burocracia já foi eliminada pelos atendimentos por aplicativo.
(E) o e-mail deve substituir todos os atendimentos presenciais.

11 INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

Do último período do texto, infere-se que, na visão dos autores do estudo:

(A) os pedestres são os culpados pelos atropelamentos.
(B) as rodovias devem ser fechadas aos pedestres.
(C) os motoristas não precisam de nenhuma medida de segurança.
(D) a engenharia viária tem privilegiado os motoristas em detrimento dos pedestres.
(E) a iluminação é desnecessária nos trechos urbanos.

12

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho "a firmeza não depende da rispidez", o autor defende que:

(A) o servidor deve ceder a todas as exigências do cidadão.
(B) o servidor deve evitar qualquer limite no atendimento.
(C) a rispidez é necessária para manter a autoridade.
(D) a firmeza prejudica o atendimento.
(E) é possível manter a posição e os limites sem ser grosseiro.

13

INÉDITA FAROL

Durante anos, o trecho da serra foi conhecido como o mais perigoso da região. As curvas fechadas, a neblina frequente e o acostamento estreito somavam-se à pressa de quem queria vencer a subida antes do anoitecer. Nos últimos tempos, porém, os registros de acidentes caíram de forma expressiva. Não houve obra de duplicação nem mudança no traçado: o que mudou foi a combinação de sinalização mais visível, radares nos pontos críticos e fiscalização frequente nos fins de semana. Os motoristas que antes reclamavam das abordagens passaram a reconhecer que a viagem ficou mais tranquila. O caso sugere que nem toda solução para a segurança viária depende de grandes investimentos em engenharia; às vezes, o resultado vem de medidas simples, aplicadas com constância.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a redução dos acidentes no trecho da serra deve-se principalmente:

(A) à duplicação da pista e à correção das curvas fechadas.
(B) ao fim da neblina, por mudanças no clima da região.
(C) à diminuição do número de veículos que passam pelo trecho.
(D) a um conjunto de medidas simples aplicadas com regularidade, sem alteração da estrutura da via.
(E) à proibição do tráfego nos fins de semana.

14

INÉDITA FAROL

Quem entra hoje em uma repartição pública raramente vê as pilhas de processos que, há algumas décadas, ocupavam mesas e corredores. A digitalização mudou a paisagem, mas não eliminou o trabalho de organizar. Um documento eletrônico mal classificado se perde com a mesma facilidade de uma folha esquecida em uma gaveta — com a diferença de que ninguém tropeça nele. Por isso, os arquivistas insistem em que tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível. Sistemas modernos ajudam a registrar, localizar e controlar prazos, desde que alguém tenha decidido antes o que guardar, por quanto tempo e por quê. A pergunta, portanto, continua a mesma de sempre: não é onde guardar, mas como encontrar.

Texto autoral para fins didáticos.

A ideia central do texto é a de que:

(A) a digitalização tornou o trabalho dos arquivistas desnecessário.

(B) os documentos em papel se perdem com mais facilidade que os eletrônicos.

(C) a digitalização não dispensa a organização metódica dos documentos.

(D) os sistemas modernos decidem sozinhos o que guardar e por quanto tempo.

(E) as repartições públicas ainda acumulam pilhas de processos nos corredores.

15

INÉDITA FAROL

O trânsito seguro não depende apenas de boas estradas. Depende, sobretudo, de comportamentos: respeitar limites de velocidade, não dirigir depois de beber e usar o cinto de segurança são atitudes simples que, somadas, salvam milhares de vidas por ano. Campanhas educativas ajudam, mas a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos.

De acordo com o texto, a mudança de comportamento no trânsito se consolida quando

(A) a fiscalização é constante e a regra vale para todos.

(B) as estradas são reformadas e ampliadas.

(C) as campanhas educativas substituem a fiscalização.

(D) os motoristas deixam de usar o cinto de segurança.

(E) os limites de velocidade são aumentados.

16

INÉDITA FAROL

A implantação do protocolo digital mudou a rotina do setor. Antes, o cidadão precisava comparecer pessoalmente, enfrentar fila e voltar dias depois para saber o andamento do pedido. Hoje, o requerimento é enviado pela internet e cada etapa fica registrada no sistema, o que permite acompanhar o processo de casa. A mudança, porém, exigiu treinamento dos servidores e não eliminou o atendimento presencial, mantido para quem não tem acesso à rede.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a implantação do protocolo digital:

(A) permitiu acompanhar o andamento dos pedidos sem ir ao órgão, embora o atendimento presencial tenha sido mantido.

(B) eliminou o atendimento presencial, substituído pelo envio dos pedidos pela internet.

(C) dispensou o treinamento dos servidores, por ser um sistema simples.

(D) aumentou as filas, pois os cidadãos passaram a voltar mais vezes ao setor.

(E) restringiu os requerimentos a quem tem acesso à internet.

17

INÉDITA FAROL

O acostamento existe para emergências, mas, nas rodovias brasileiras, transformou-se em faixa extra para quem não tolera esperar. Nos feriados, quando o fluxo de veículos dobra, motoristas impacientes avançam pela lateral da pista e criam um risco que ultrapassa o próprio veículo: obrigam ambulâncias a disputar espaço, surpreendem ciclistas e pedestres e, não raro, provocam colisões ao retornar à faixa de rolamento. A fiscalização eletrônica ajuda a coibir a prática, porém não a elimina. Especialistas lembram que a regra só se torna hábito quando o condutor entende que o acostamento livre pode ser, amanhã, o caminho do socorro que ele próprio vai esperar.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, o uso indevido do acostamento:

(A) põe em risco não só o próprio motorista, mas também socorristas, ciclistas e pedestres.

(B) é totalmente eliminado pela fiscalização eletrônica.

(C) ocorre apenas nos dias úteis, quando o fluxo é menor.

(D) é recomendado pelos especialistas em casos de congestionamento.

(E) não provoca colisões, pois o acostamento é largo.

18

INÉDITA FAROL

Dona Lurdes chegou ao balcão às sete e meia, meia hora antes de a repartição abrir. Trazia numa sacola plástica todos os papéis que juntara em quarenta anos de trabalho: carteiras, recibos, um contracheque amarelado. Queria a aposentadoria e não confiava em computadores. O servidor que a atendeu poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos. Saíram de lá, os dois, com o pedido protocolado e uma lição que nenhum treinamento ensina: atender bem é, antes de tudo, não ter pressa com quem esperou a vida inteira.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que o servidor:

(A) adaptou o atendimento à necessidade da usuária, em vez de apenas indicar o aplicativo.
(B) recusou-se a atender Dona Lurdes antes do horário de abertura.
(C) exigiu que Dona Lurdes fizesse o pedido pelo aplicativo.
(D) considerou desnecessários os documentos trazidos na sacola.
(E) estava participando de um treinamento sobre atendimento.

19

INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

Segundo o texto, os atropelamentos em rodovias federais concentram-se:

(A) no período noturno e nos trechos urbanos.
(B) nas manhãs de fim de semana.
(C) nos trechos rurais e desertos.
(D) nas proximidades de postos de fiscalização.
(E) durante o dia, em pistas duplicadas.

20

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a atitude mais eficaz diante de um cidadão irritado é:

(A) ouvir até o fim, repetir com calma o pedido e explicar com clareza o que pode ou não ser feito.
(B) responder no mesmo tom, para impor respeito.
(C) ler o regulamento em voz alta.
(D) encaminhá-lo imediatamente à chefia.
(E) encerrar o atendimento até que ele se acalme.

21

INÉDITA FAROL

Na estrada que liga a cidade ao litoral, há um posto da polícia rodoviária que conheço desde menino. Meu pai parava ali para perguntar sobre a serra, e o agente, sempre o mesmo, respondia sem pressa, apontando no mapa os trechos de neblina. Hoje os celulares avisam tudo, e ninguém mais desce do carro para perguntar. Ainda assim, quando passo por lá, reduzo a velocidade por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que o narrador:

(A) mantém o hábito de reduzir a velocidade ao passar pelo posto, por lembrança afetiva do passado.
(B) para no posto todos os dias para pedir informações.
(C) considera os celulares inúteis na estrada.
(D) trabalha como agente rodoviário naquele posto.
(E) nunca conheceu o agente que atendia seu pai.

1.2 ITEM 7.3 DO EDITAL PRIORIDADE MEDIA

Pronomes de tratamento



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



3 questões online
corrigidas na hora

★ Resumo

O Manual de Redação da Presidência da República (MRPR), 3ª edição, trata dos pronomes de tratamento em três momentos da comunicação oficial: o endereçamento, o vocativo e o corpo do texto. A banca cobra a forma certa em cada um.

- **Escolha do pronome:** depende do cargo do destinatário.
- **Vocativo:** "Excelentíssimo Senhor" só para Chefes de Poder.
- **Endereçamento:** uma forma para quem é tratado por Vossa Excelência, outra para os demais.
- **Corpo do texto:** pronome abreviado ou por extenso.
- **Concordância:** verbo e possessivo na 3ª pessoa; adjetivo conforme o sexo.
- **Formas abolidas:** Digníssimo e Ilustríssimo.

Entenda

Três momentos

O pronome de tratamento aparece no endereçamento (a quem se dirige o documento), no vocativo (a invocação que abre o texto) e no corpo do texto. Cada momento tem forma própria, e as três variam conforme a autoridade.

> *Ex.: no ofício a um senador: endereçamento "A Sua Excelência o Senhor"; vocativo "Senhor Senador,"; no texto, "Vossa Excelência".*

Vocativo

O vocativo vem sempre seguido de vírgula.

- **Chefes de Poder** (Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Supremo Tribunal Federal): *Excelentíssimo Senhor* ou *Excelentíssima Senhora*, mais o cargo. *Excelentíssimo Senhor Presidente da República,*
- **Demais autoridades**, mesmo as tratadas por Vossa Excelência: *Senhor* ou *Senhora*, mais o cargo. *Senhora Ministra,* / *Senhor Vice-Presidente da República,*
- **Particulares:** *Senhor Contribuinte,* / *Prezado Senhor,*

O vocativo depende do cargo de quem recebe, e não da hierarquia de quem escreve.

- **Certo:** *Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,*
- **Errado:** *Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado,*

> *Ex.: o Vice-Presidente é tratado por Vossa Excelência, mas não é Chefe de Poder. O vocativo é "Senhor Vice-Presidente da República,".*

Endereçamento

- **Autoridade tratada por Vossa Excelência:** *A Sua Excelência o Senhor* ou *A Sua Excelência a Senhora*.

- **Autoridade tratada por Vossa Senhoria, e particulares:** *Ao Senhor* ou *À Senhora*.

Não existe a forma "A Sua Senhoria o Senhor".

> *Ex.: ofício do presidente do STJ ao presidente do STF. O endereçamento "A Sua Excelência o Senhor" está certo; o vocativo "Senhor Ministro", não: o destinatário é Chefe de Poder.*

Corpo do texto

No corpo do texto, o pronome de tratamento pode vir abreviado ou por extenso: *V. Exa.* ou *Vossa Excelência*; *V. Sa.* ou *Vossa Senhoria*. *Vossa Excelência* cabe às altas autoridades dos três Poderes; *Vossa Senhoria*, às demais autoridades e aos particulares.

> *Ex.: "Encaminho a V. Exa. o relatório" e "Encaminho a Vossa Excelência o relatório" estão corretos.*

Concordância

O pronome de tratamento se dirige à segunda pessoa, mas leva verbo e possessivo para a 3ª pessoa. O adjetivo concorda com o sexo da pessoa a quem se refere. *Vossa* se usa para falar com a autoridade; *Sua*, para falar sobre ela.

- **Certo:** *Vossa Excelência* ***conhece*** *o* ***seu*** *dever.*
- **Errado:** *Vossa Excelência* ***conheceis*** *o* ***vosso*** *dever.*
- **Certo:** *Vossa Excelência está* ***atarefada****.* (destinatária mulher)

> *Ex.: "Sua Excelência o Ministro não poderá comparecer" (fala-se dele a outra pessoa).*

Formas abolidas

O Manual aboliu, nas comunicações oficiais, *Digníssimo* (DD.) e *Ilustríssimo* (Ilmo.) e recomenda evitar "doutor" como tratamento indiscriminado. *Senhor* confere a formalidade necessária.

> *Ex.: "Ilustríssimo Senhor Diretor," está em desacordo com o Manual. O correto é "Senhor Diretor,".*

Decreto nº 9.758/2019

No Poder Executivo federal, o decreto fixou *senhor* como único pronome de tratamento na comunicação com agentes públicos federais, de qualquer nível, e vedou *Vossa Excelência*, *Excelentíssimo*, *Vossa Senhoria*, *Vossa Magnificência*, *doutor*, *ilustríssimo* e *digníssimo*. Ficam ressalvadas as comunicações com autoridades estrangeiras e com agentes do Judiciário, do Legislativo, dos tribunais de contas, da Defensoria, do Ministério Público e de outros entes, que podem exigir o tratamento previsto em suas normas.

> *Ex.: quando o item diz "de acordo com o MRPR", julga-se pelo Manual.*

§ Letra da lei

MRPR, 3ª ed., item 4.1 — "Na redação oficial, é necessário atenção para o uso dos pronomes de tratamento em três momentos distintos: no endereçamento, no vocativo e no corpo do texto. [...] No corpo do texto, pode-se empregar os pronomes de tratamento em sua forma abreviada ou por extenso."

MRPR, 3ª ed., item 4.4 — "Nas comunicações oficiais, o vocativo será sempre seguido de vírgula. Em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder, utiliza-se a expressão Excelentíssimo Senhor ou Excelentíssima Senhora e o cargo respectivo, seguidos de vírgula. [...] As demais autoridades, mesmo aquelas tratadas por Vossa Excelência, receberão o vocativo Senhor ou Senhora seguido do cargo respectivo."

MRPR, 3ª ed., item 5.1.4 — "O pronome de tratamento no endereçamento das comunicações dirigidas às autoridades tratadas por Vossa Excelência terá a seguinte forma: 'A Sua Excelência o Senhor' ou 'A Sua Excelência a Senhora'. Quando o tratamento destinado ao receptor for Vossa Senhoria, o endereçamento a ser empregado é 'Ao Senhor' ou 'À Senhora'."

▦ Quadro

Destinatário	Vocativo	Endereçamento
Chefe de Poder	Excelentíssimo Senhor + cargo,	A Sua Excelência o Senhor
Demais autoridades tratadas por Vossa Excelência	Senhor + cargo,	A Sua Excelência o Senhor
Autoridades tratadas por Vossa Senhoria	Senhor + cargo,	Ao Senhor
Particular	Senhor + nome, ou Prezado Senhor,	Ao Senhor

! Como a banca cobra

- "O vocativo 'Excelentíssimo Senhor' é restrito às comunicações dirigidas ao Presidente da República." → **errado** (vale para os três Chefes de Poder).
- "No corpo do texto, os pronomes de tratamento podem ser empregados abreviados ou por extenso." → **certo**.
- "Os pronomes de tratamento variam conforme a autoridade a quem o texto é endereçado." → **certo**.
- "Em ofício do presidente do STJ ao presidente do STF, emprega-se 'A Sua Excelência o Senhor' e, como vocativo, 'Senhor Ministro', por serem autoridades de mesma hierarquia." → **errado** (o vocativo é "Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,").
- "O vocativo adequado ao Vice-Presidente da República é 'Senhor Vice-Presidente da República', seguido de vírgula." → **certo**.
- **Detalhe que derruba o item:** "Excelentíssimo" estendido a quem não é Chefe de Poder, ou restrito ao Presidente; "A Sua Senhoria o Senhor"; verbo na 2ª pessoa do plural.

Atualização normativa

- **Decreto nº 9.758/2019** (em vigor desde 1º/5/2019): *senhor* como único pronome de tratamento com agentes públicos federais, com as ressalvas indicadas. O Manual segue como referência.

Revisão rápida

- ☐ **Em que momentos aparece o pronome de tratamento?** Endereçamento, vocativo e corpo do texto.
- ☐ **Quem recebe "Excelentíssimo Senhor"?** Os Chefes de Poder: Presidente da República, do Congresso e do STF.
- ☐ **Qual o vocativo do Vice-Presidente?** "Senhor Vice-Presidente da República,".
- ☐ **Como se endereça a quem é tratado por Vossa Excelência?** "A Sua Excelência o Senhor".
- ☐ **E a quem é tratado por Vossa Senhoria?** "Ao Senhor".
- ☐ **O pronome pode vir abreviado no texto?** Sim, abreviado ou por extenso.
- ☐ **Verbo com "Vossa Excelência"?** Na 3ª pessoa.
- ☐ **Quais formas foram abolidas?** Digníssimo e Ilustríssimo.

Mapa mental

Pronomes de tratamento (MRPR)

Vocativo
- Excelentíssimo: só Chefes de Poder
- Demais: Senhor + cargo
- Sempre seguido de vírgula

Endereçamento
- A Sua Excelência o Senhor
- Ao Senhor / À Senhora

Concordância
- Verbo e possessivo na 3ª pessoa
- Adjetivo concorda com o sexo

Vossa × Sua
- Vossa: falar com
- Sua: falar sobre

Abolidos
- DD. e Ilmo.
- Evitar "doutor"

Decreto 9.758/2019
- Executivo federal: só "senhor"

⚠ Pegadinha
- Excelentíssimo só ao Presidente → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Qual o vocativo para Chefes de Poder e para as demais autoridades (MRPR, item 4.4)?	**Excelentíssimo(a) Senhor(a) + cargo,** só para Chefes de Poder: Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional, Presidente do STF. Demais autoridades, **mesmo as tratadas por Vossa Excelência** (Vice-Presidente, ministros, juízes, senadores): **Senhor(a) + cargo,** (ex.: "Senhor Vice-Presidente da República,"). Vocativo sempre seguido de vírgula. Armadilhas: "Excelentíssimo restrito ao Presidente da República" (errado) e "Senhor Ministro" ao Presidente do STF (errado).
Em que três momentos aparece o pronome de tratamento e como se grafa cada um (MRPR, 4.1)?	**Endereçamento**: "A Sua Excelência o Senhor" (autoridades tratadas por V. Exa.) ou "Ao Senhor" (V. Sa.) — nunca "A Sua Senhoria o Senhor". **Vocativo**: invocação inicial (ver regra de Chefes de Poder). **Corpo do texto**: forma **abreviada ou por extenso** (V. Exa. / Vossa Excelência).
Vossa Excelência × Vossa Senhoria: quem recebe cada um?	**Vossa Excelência: chefes de Poder** e demais autoridades altas (**Presidente, ministros, deputados, juízes**). **Vossa Senhoria: demais autoridades e particulares**. **Vossa Magnificência:** reitores. **Vossa Santidade:** Papa.
Pronomes de tratamento: qual o verbo e o possessivo?	Verbo e possessivo na **3ª pessoa**: *"Vossa Excelência **disse** que **seu** pedido..."*. Usa-se "**Vossa**" ao **falar com** a autoridade e "**Sua**" ao **falar dela**.
Fechos do expediente (MRPR, 3ª ed.): quais?	**Respeitosamente:** para autoridades **superiores**, inclusive o Presidente. **Atenciosamente:** para **autoridades de mesma hierarquia ou inferior**. Os antigos fechos longos foram **abolidos**.
"Doutor" é pronome de tratamento oficial?	**Não.** É **título acadêmico**; **no Manual**, não se usa como forma de tratamento no vocativo. O vocativo é **Senhor + cargo** ou **Excelentíssimo Senhor + cargo**.

Questões

gabarito comentado na p. 31

22 INÉDITA FAROL

Segundo o Manual de Redação da Presidência da República (3ª edição), o vocativo adequado para um ofício dirigido a um Ministro de Estado é:

(A) Excelentíssimo Senhor Ministro,
(B) Senhor Ministro,
(C) Ilustríssimo Senhor Ministro,
(D) Digníssimo Senhor Ministro,
(E) Vossa Senhoria Ministro,

23 INÉDITA FAROL

Segundo o Manual de Redação da Presidência da República (3.ª edição), em comunicação oficial dirigida a Ministro de Estado, o pronome de tratamento e o vocativo adequados são, respectivamente:

(A) Vossa Senhoria e "Senhor Ministro,"
(B) Vossa Excelência e "Excelentíssimo Senhor Ministro,"
(C) Vossa Magnificência e "Senhor Ministro,"
(D) Vossa Excelência e "Senhor Ministro,"
(E) Vossa Senhoria e "Ilustríssimo Senhor Ministro,"

24 INÉDITA FAROL

Em comunicação oficial dirigida a uma Ministra de Estado, está correta, quanto ao emprego e à concordância do pronome de tratamento, a frase:

(A) Vossa Excelência estais convidada para a solenidade.
(B) Vossa Excelência está convidado para a solenidade.
(C) Sua Excelência está convidada para a solenidade.
(D) Vossa Excelência está convidada para a solenidade.
(E) Vossa Excelência estás convidada para a solenidade.

Gabarito comentado · Língua Portuguesa

1 C 2 E 3 E 4 E 5 E 6 E 7 B 8 C 9 C 10 A 11 D 12 E 13 D 14 C 15 A 16 A 17 A 18 A 19 A 20 A 21 A 22 B 23 D 24 D

1 **Certo** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Certo. O primeiro parágrafo afirma que a criatividade "parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões" — ou seja, muitas pessoas descreem da própria capacidade criativa, ideia que o autor contesta a seguir ("Isso não é verdade").

2 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. Segundo o texto, Guilford sustenta que "a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente"; o texto não diz que ela resulta da combinação dos pensamentos convergente e divergente.

3 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O autor apenas expõe a proposta de Guilford e ainda informa que "essa explicação é a mais aceita pelos cientistas"; não há argumentação contra ela.

4 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O texto não compara a complexidade dos dois raciocínios para os seres humanos: descreve o convergente como estruturado (uma única solução) e o divergente como "mais fluido e caótico".

5 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O texto afirma que a IA generativa "cresce exponencialmente" e que essa expansão torna "essencial a adoção de medidas preventivas"; não diz que a adoção de medidas de segurança cresce no mesmo ritmo.

6 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O texto diz que imagens de famosos "são muito utilizadas por criminosos" e que o uso de deepfakes cresceu 830% no Brasil; não afirma que o Brasil lidera algum ranking mundial de fraudes.

7 **B** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

"Sobretudo" equivale a "principalmente": destaca os comportamentos como o fator mais importante, depois de dizer que boas estradas não bastam. Não há oposição, conclusão, tempo ou condição.

8 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto conclui: "a cortesia no atendimento não é favor: é parte do serviço". Logo, ela integra o serviço; não é opcional (A) nem substitui a orientação (E).

9 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O "Por isso" liga a proposta aos problemas citados no período anterior: comunicação mais lenta e dificuldade dos recém-chegados. A produtividade aumentou com o trabalho remoto, e não caiu (A). O modelo remoto continua nos demais dias (B). Punição (D) e custos (E) não são mencionados.

10 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto reconhece os ganhos da tecnologia ("de fato encurtaram filas"), mas sustenta que ela não resolve "sozinha" um problema de organização: a modernização "começa antes do computador", ao questionar por que cada etapa existe. Ele não diz que a tecnologia é inútil (B), não propõe abolir formulários (C) nem afirma que a burocracia acabou (D).

11 **D** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Dizer que a engenharia "precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige" pressupõe que hoje ela olha sobretudo para o motorista. O texto atribui o risco à falta de estrutura, e não culpa os pedestres (A), e defende a iluminação (E).

12 **E** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Firmeza (manter limites) e rispidez (aspereza) são separadas: dá para ser firme sem ser grosseiro. O último período reforça isso: "Não se trata de aceitar desaforos", o que exclui (A) e (B).

13 **D** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que "não houve obra de duplicação nem mudança no traçado" e atribui a queda à combinação de sinalização, radares e fiscalização frequente, "medidas simples, aplicadas com constância". A duplicação é expressamente negada (A); clima (B) e volume de veículos (C) não são mencionados como causa; nos fins de semana houve fiscalização, não proibição de tráfego (E).

14 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que a digitalização "não eliminou o trabalho de organizar" e que "tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível". O trabalho de organizar continua necessário (A); o texto iguala a facilidade de perda ("com a mesma facilidade"), não a compara a favor do eletrônico (B); os sistemas ajudam "desde que alguém tenha decidido antes" (D); as pilhas são cena de algumas décadas atrás (E).

15 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O último período afirma que "a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos". As campanhas apenas "ajudam" (A está errada), e o texto diz que o trânsito seguro não depende apenas de boas estradas (B).

16 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto diz que cada etapa fica registrada no sistema, "o que permite acompanhar o processo de casa", e que o atendimento presencial foi "mantido para quem não tem acesso à rede". Isso contradiz (B) e (E). A mudança "exigiu treinamento dos servidores" (C). As filas e o retorno ao setor são descritos como coisa do passado (D).

17 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto diz que o motorista cria "um risco que ultrapassa o próprio veículo" e lista ambulâncias, ciclistas, pedestres e colisões. A fiscalização "não a elimina" (B). A prática é citada nos feriados (C). Os especialistas defendem o acostamento livre (D). O texto menciona colisões (E).

18 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O servidor "poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos": ajustou o atendimento a quem "não confiava em computadores". Isso contraria (C) e (D). O texto não fala em recusa (B) e afirma que a lição não vem de treinamento (E).

19 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O primeiro período diz que os atropelamentos "se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros". As demais alternativas não têm apoio no texto.

20 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que ouvir, repetir com calma e explicar com clareza "costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta". Responder no mesmo tom (B) é a "tentação" a ser evitada, e o regulamento lido em voz alta (C) é apresentado como menos eficaz.

21 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O narrador reduz a velocidade "por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está": o gesto é memória afetiva. Ele diz que "ninguém mais desce do carro" (B) e não critica os celulares (C). O texto não diz que ele é agente (D), e o agente era "sempre o mesmo", conhecido da família (E).

22 **B** Pronomes de tratamento

O Manual (3ª ed.) usa "Senhor" + cargo como vocativo para autoridades em geral ("Senhor Ministro,"); "Excelentíssimo" fica restrito aos chefes de Poder. "Ilustríssimo" e "Digníssimo" foram abolidos das comunicações oficiais.

23 **D** Pronomes de tratamento

Ministros de Estado recebem "Vossa Excelência", e o vocativo é "Senhor Ministro,". Pela 3.ª edição do Manual, "Excelentíssimo Senhor" fica reservado aos Chefes de Poder (Presidente da República, do Congresso Nacional e do STF) (B). "Vossa Senhoria" é para as demais autoridades e particulares (A, E), e "Ilustríssimo" foi abolido. "Vossa Magnificência" é usado para reitores de universidade (C).

24 **D** Pronomes de tratamento

Com pronome de tratamento, o verbo vai para a 3.ª pessoa ("está"), e não para a 2.ª (A, E), e o adjetivo concorda com o sexo da pessoa ("convidada") (B). "Vossa" é usado ao falar com a autoridade, e "Sua" ao falar dela (C).



02

Ética no Serviço Público

2 tópicos · 46 questões no caderno · 46 online

2.1 Ética e moral 34

2.2 Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares ● 42

● prioridade alta no edital

2.1 ITEM 1 DO EDITAL PRIORIDADE MEDIA

Ética e moral

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

17 questões online
corrigidas na hora

Resumo

Moral e ética tratam da conduta humana, mas não são sinônimas. A moral é o conjunto de costumes e regras de um grupo; a ética é a reflexão sobre esses costumes.

- **Moral:** prática, normativa e variável no tempo e no espaço.
- **Ética:** teórica, crítica, voltada aos fundamentos do agir correto; é chamada de ciência da moral.
- **Origem das palavras:** moral vem do latim *mos, moris* (costume); ética, do grego *ethos* (caráter, modo de ser).
- **Amoral e imoral:** o amoral é indiferente à moral; o imoral a contraria.
- **Moral e Direito:** só o Direito tem coerção organizada pelo Estado.
- **Correntes:** ética das virtudes (Aristóteles), do dever (Kant) e utilitarismo (Bentham e Mill).
- **Código de ética:** sua falta não dispensa a conduta ética do servidor.

Entenda

Moral

A moral é o conjunto de costumes, valores e regras de conduta de um grupo social, em certo momento histórico. É vivida no dia a dia, antes de qualquer teoria, e muda com a cultura e com o tempo. Sua sanção é difusa: a reprovação do grupo e o peso na consciência. Agir moralmente não exige reflexão filosófica; basta seguir o costume aprendido.

> *Ex.: ceder o assento a uma pessoa idosa é regra moral que muita gente segue sem perguntar por quê.*

Ética

A ética é a reflexão filosófica e crítica sobre a moral. Investiga os fundamentos e a validade das regras de conduta, e por isso tem a moral como objeto de estudo. Pode questionar a moral vigente: nem toda prática habitual e socialmente aceita é eticamente justificável. Toda sociedade humana tem ética, ainda que seus valores sejam diferentes dos hegemônicos. Os valores éticos também sofrem influência social e cultural e mudam; a ética aplicada à função pública não é universal nem fixa no tempo.

> *Ex.: a escravidão já foi aceita pela moral de várias sociedades; a reflexão ética mostrou que era injustificável.*

Amoral, imoral e responsabilidade moral

Amoral é quem não tem noção das regras morais ou é indiferente a elas. Imoral é quem as conhece e as contraria. A responsabilidade moral pressupõe consciência (saber o que faz) e liberdade (poder agir de outro modo). No setor público, a ingerência política e as relações de poder podem prejudicar essa autonomia.

> *Ex.: o recém-nascido é amoral. O adulto que mente para obter vantagem é imoral.*

Moral e Direito

As duas ordens regulam condutas, mas só o Direito conta com a coerção organizada do Estado. Pela teoria do mínimo ético, o Direito protege a parcela da moral indispensável à convivência.

> *Ex.: quem deixa de cumprimentar o vizinho sofre reprovação social. Quem deixa de pagar um imposto sofre cobrança do Estado.*

Ética das virtudes

> Para Aristóteles, agir bem é formar o caráter pelo hábito. A virtude é o meio-termo entre dois vícios, um por excesso e outro por falta. O fim da vida ética é a felicidade, a *eudaimonia*.

> *Ex.: a coragem fica entre a covardia, que é a falta, e a temeridade, que é o excesso.*

Ética do dever

Para Kant, a ação é correta quando cumpre o dever, quaisquer que sejam as consequências. O critério é o imperativo categórico: agir apenas segundo a máxima que se possa querer como lei universal e tratar a pessoa sempre como fim, nunca só como meio. Há autonomia quando o indivíduo segue a norma que sua própria razão estabelece, e não uma imposição externa, o medo de punição ou o desejo de recompensa.

> *Ex.: não mentir, ainda que a mentira trouxesse vantagem.*

Utilitarismo e outras correntes

Para o utilitarismo de Bentham e Stuart Mill, correta é a ação que produz a maior felicidade para o maior número; o que conta são as consequências. Na ética do discurso, de Habermas, são válidas as normas que todos os afetados aceitariam em um diálogo livre. Max Weber distingue a ética da convicção, guiada pela pureza das intenções, da ética da responsabilidade, que responde pelas consequências previsíveis dos atos.

> *Ex.: no dilema do trem, o utilitarista desvia o vagão para salvar cinco pessoas à custa de uma.*

Ética profissional e código de ética

Deontologia profissional é o conjunto de deveres de uma profissão. O código de ética reúne princípios e normas que orientam seu exercício, mas não substitui a consciência e a reflexão do profissional. A falta de um código não exime o servidor de conduta pautada por preceitos deontológicos. O compromisso ético de uma categoria se expressa na adesão ao seu código. No serviço público federal, o Decreto nº 1.171/1994 abre com as "regras deontológicas" e manda decidir principalmente entre o honesto e o desonesto.

> *Ex.: o órgão não tem código próprio. O servidor continua obrigado à honestidade e ao decoro.*

Quadro

	Moral	Ética
Natureza	Prática; fenômeno social	Teórica; reflexão filosófica
Origem	Latim *mos, moris*: costume	Grego *ethos*: caráter, modo de ser
Pergunta	O que devo fazer aqui e agora?	Por que isso é correto?
Relação	É o objeto de estudo	É a ciência da moral
Sanção	Reprovação social e consciência	Não impõe sanção; fundamenta juízos

Corrente	Ideia central	Autor
Virtudes	A virtude é o meio-termo; o fim é a felicidade	Aristóteles
Dever (deontologia)	Agir por dever; imperativo categórico; pessoa como fim	Kant
Utilitarismo	Maior felicidade para o maior número	Bentham e Stuart Mill
Discurso	Normas aceitas por todos os afetados em diálogo livre	Habermas
Responsabilidade e convicção	Responder pelas consequências; não só pela intenção	Max Weber

Como a banca cobra

- "A moral corresponde a um conjunto historicamente situado de costumes, valores e regras de conduta de determinado grupo social, ao passo que a ética é a reflexão filosófica e crítica sobre a moral." → **certo**.
- "Ética e moral são conceitos absolutamente idênticos e intercambiáveis em qualquer contexto." → **errado**.
- "A ética e a moral não são sinônimas, sendo esta última objeto de estudo da primeira, que poderia ser definida como ciência da moral." → **certo**.
- "Agir moralmente pressupõe necessariamente a realização de uma reflexão ética." → **errado** (a moral é vivida como costume).
- "Eventual inexistência de um código de ética aplicável aos servidores de um órgão exime-os de uma conduta pautada por preceitos deontológicos." → **errado**.
- "Por serem habituais, frequentes e racionalmente justificáveis, as ações socialmente estabelecidas são sempre eticamente aceitas." → **errado**.
- "A ética aplicada à função pública é universal e, por isso, ultrapassa fronteiras, espaços geográficos e o tempo." → **errado** (varia com o contexto social e histórico).
- "O compromisso ético de uma categoria profissional independe da adesão a seu código de ética profissional." → **errado**.
- **Detalhe que derruba o item:** as características invertidas (teórica e prática; reflexão e costume), "absolutamente idênticos", "sempre" e "necessariamente".

Revisão rápida

- [ ] **O que é moral?** O conjunto de costumes e regras de conduta de um grupo, em certa época.
- [ ] **O que é ética?** A reflexão filosófica e crítica sobre a moral.
- [ ] **De onde vêm as palavras?** Moral, de *mos* (costume); ética, de *ethos* (caráter).
- [ ] **Qual a diferença entre amoral e imoral?** O amoral é indiferente à moral; o imoral a contraria.
- [ ] **O que distingue o Direito da moral?** A coerção organizada pelo Estado.
- [ ] **O que é a virtude para Aristóteles?** O meio-termo entre o excesso e a falta.
- [ ] **Qual o critério de Kant?** O dever, expresso no imperativo categórico.
- [ ] **A falta de código de ética libera o servidor?** Não.

Mapa mental

Ética e moral

Moral
- Costumes vigentes
- Prática e variável
- Mos, moris

Ética
- Reflexão crítica sobre a moral
- Pretensão universal
- Ethos

Direito × moral
- Direito tem coercibilidade
- Mínimo ético

Correntes
- Aristóteles: virtudes, meio-termo
- Kant: dever, imperativo categórico
- Utilitarismo: maior felicidade
- Weber: responsabilidade × convicção

Distinções
- Amoral × imoral

⚠ Pegadinha
- Moral universal, ética variável → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Qual a diferença entre moral e ética?	**Moral**: costumes, valores e regras de conduta de um grupo social — muda com o tempo e a cultura. **Ética**: reflexão filosófica e crítica sobre a moral, busca fundamentar racionalmente o bem agir.
Agir moralmente exige reflexão ética? Ações habituais e socialmente aceitas são sempre éticas? Há sociedade sem ética?	Não, não e não: a **moral é vivida** (costumes) e pode ser seguida sem reflexão — a **ética** é a reflexão crítica sobre ela. O **hábito** ou a aceitação social não tornam a ação eticamente correta. Toda sociedade humana tem moral e valores, ainda que **não hegemônicos**.

Código de ética: sua falta exime o servidor de conduta ética? O compromisso ético de uma categoria independe da adesão ao código?	1. **Não exime** — os deveres deontológicos decorrem da própria função e da consciência moral. 2) **Não independe**: o compromisso ético de uma categoria profissional se concretiza pela **adesão** dos seus membros ao código de ética da profissão (Cebraspe: "independe da adesão" → errado). A conduta ética pressupõe **consciência e autonomia**, que podem ser prejudicadas por ingerência política e relações de poder.
Ética × moral	**Moral**: normas e costumes vividos por um grupo (prática, histórica). **Ética**: reflexão teórica sobre a moral.
Ética profissional	Princípios e normas que orientam o exercício de uma profissão; **não substituem** a consciência e a reflexão do profissional.
Responsabilidade moral	Pressupõe **consciência** (saber o que faz) e **liberdade** (poder agir de outro modo).
Origem de ética e moral	Moral vem do latim mos, moris, que significa costume, e ética vem do grego ethos, que remete a morada, caráter e modo de ser do indivíduo.
Amoral × imoral	Os conceitos estão invertidos: amoral é o indiferente à moral, como o bebê, enquanto imoral é quem contraria a moral vigente, como quem mente para obter vantagem.
Kant	Kant formula uma ética deontológica, baseada no dever e no imperativo categórico, segundo a qual a pessoa deve ser sempre tratada como fim, e não como simples meio.
Utilitarismo	Para o utilitarismo de Bentham e Mill, a ação correta é a que produz a maior felicidade para o maior número, a exemplo do dilema de desviar o trem.
Aristóteles e eudaimonia	A ética de Aristóteles é das virtudes: a virtude é o meio-termo, e o fim é a eudaimonia; a ênfase no dever é característica da deontologia de Kant.

Questões

gabarito comentado na p. 55

25 INÉDITA FAROL

A moral é universal e imutável, valendo igualmente em todas as épocas e culturas.

(C) Certo (E) Errado

26 INÉDITA FAROL

O código de ética profissional substitui a consciência moral do profissional, dispensando a reflexão pessoal.

(C) Certo (E) Errado

27 INÉDITA FAROL

A responsabilidade moral pressupõe consciência e liberdade do agente.

(C) Certo (E) Errado

28 INÉDITA FAROL

A palavra moral provém do latim mos, moris, relativo a costume, enquanto ética provém do grego ethos, ligado a caráter e modo de ser.

(C) Certo (E) Errado

29 INÉDITA FAROL

Amoral é quem contraria a moral vigente, e imoral é quem é indiferente a ela.

(C) Certo (E) Errado

30 INÉDITA FAROL

A ética kantiana é deontológica e determina que a pessoa seja sempre tratada como fim.

(C) Certo (E) Errado

31 INÉDITA FAROL

O utilitarismo de Bentham e Mill orienta a conduta pela maior felicidade para o maior número de pessoas.

(C) Certo (E) Errado

32 INÉDITA FAROL

Para Aristóteles, o fim da ética é o cumprimento do dever, independentemente da felicidade.

(C) Certo (E) Errado

33 INÉDITA FAROL

Do ponto de vista conceitual, a moral corresponde a um conjunto historicamente situado de costumes, valores e regras de conduta de determinado grupo social, ao passo que a ética é a reflexão filosófica e crítica sobre a moral, voltada a fundamentar racionalmente o agir correto.

(C) Certo (E) Errado

34 INÉDITA FAROL

Ética e moral são conceitos absolutamente idênticos e intercambiáveis em qualquer contexto, não havendo distinção teórica relevante entre eles.

(C) Certo (E) Errado

35 INÉDITA FAROL

A moral tem caráter prático e normativo, ligado aos costumes de um grupo social.

(C) Certo (E) Errado

36 INÉDITA FAROL

A ética profissional reúne princípios e normas de conduta que orientam o exercício de uma profissão.

(C) Certo (E) Errado

37 INÉDITA FAROL

Para Immanuel Kant, agir segundo a norma que a própria razão do indivíduo estabelece, e não por imposição externa, medo de punição ou desejo de recompensa, caracteriza a:

(A) autonomia moral.
(B) heteronomia moral.
(C) anomia.
(D) ética hedonista.
(E) ética utilitarista.

38 INÉDITA FAROL

Para Aristóteles, a virtude é um meio-termo entre dois vícios, um por excesso e outro por falta. Nessa perspectiva, a coragem situa-se entre:

(A) a prudência e a justiça.
(B) a temperança e a generosidade.
(C) a obediência e a rebeldia.
(D) a covardia e a temeridade.
(E) o medo e a prudência.

39 INÉDITA FAROL

Sobre a distinção entre ética e moral, assinale a alternativa correta.

(A) Ética e moral são sinônimos perfeitos em qualquer contexto.
(B) A moral reúne costumes e regras vigentes num grupo e numa época; a ética é a reflexão crítica sobre a moral.
(C) A moral é a reflexão filosófica sobre os costumes; a ética é o conjunto de costumes de um grupo.
(D) A ética é imutável e a moral não varia entre culturas.
(E) A moral tem sanção estatal organizada, como o Direito.

40 INÉDITA FAROL

Sobre a moral, é correto afirmar que:

(A) seus valores são imutáveis e idênticos em todas as sociedades.
(B) seus valores e normas variam entre sociedades e ao longo da história.
(C) é sinônimo de direito positivo, imposto pelo Estado.
(D) independe da cultura e dos costumes do grupo social.
(E) não exerce influência sobre a conduta das pessoas.

41 INÉDITA FAROL

Um adulto que mente para obter vantagem pessoal e um recém-nascido, ainda incapaz de compreender normas, são classificados, respectivamente, como:

(A) amoral e imoral.
(B) imoral e amoral.
(C) antiético e imoral.
(D) amoral e antiético.
(E) imoral e imoral.

2.2 ITEM 3.1.1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

Videoaula
aula completa no YouTube

29 questões online
corrigidas na hora

Resumo

A Lei nº 8.112/1990 prevê seis penalidades disciplinares. A escolha depende da falta cometida, e cada pena tem números próprios, que a banca troca.

- **Rol:** advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.
- **Multa:** não é penalidade autônoma; só aparece como conversão da suspensão.
- **Suspensão:** até 90 dias.
- **Abandono de cargo:** ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos.
- **Inassiduidade habitual:** 60 dias de falta, interpolados, em 12 meses.
- **Prescrição:** 5 anos (demissão), 2 anos (suspensão) e 180 dias (advertência).
- **Esferas:** as sanções civis, penais e administrativas são independentes e podem cumular-se.

Entenda

As seis penalidades e a dosimetria

O art. 127 traz o rol: advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada. Na aplicação, a autoridade considera a natureza e a gravidade da infração, os danos ao serviço público, as agravantes, as atenuantes e os antecedentes funcionais (art. 128). O ato de punição menciona sempre o fundamento legal e a causa da sanção.

> *Ex.: item que lista "advertência, suspensão, multa e demissão" como penalidades da lei está errado: multa não integra o rol.*

Advertência

É aplicada por escrito, na violação das proibições do art. 117, I a VIII e XIX, e na inobservância de dever funcional que não justifique pena mais grave (art. 129).

> *Ex.: o servidor que se ausenta durante o expediente sem autorização prévia do chefe recebe advertência escrita.*

Suspensão

Cabe na reincidência em falta punida com advertência e na violação das demais proibições que não levem à demissão. Não excede 90 dias (art. 130). O servidor que se recusa, sem justificativa, a fazer inspeção médica determinada pela autoridade recebe suspensão de até 15 dias, que cessa quando ele cumpre a determinação (§ 1º). Havendo conveniência para o serviço, a suspensão pode ser convertida em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração, e o servidor permanece em serviço (§ 2º).

> *Ex.: suspensão de 10 dias convertida em multa: o policial trabalha os 10 dias e recebe metade da remuneração desse período.*

Cancelamento dos registros

Os registros de advertência e de suspensão são cancelados após 3 e 5 anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não praticar nova infração disciplinar no período. O cancelamento não tem efeito retroativo (art. 131).

> *Ex.: advertido em 2023, sem nova falta, o servidor tem o registro cancelado em 2026. Não recupera o que deixou de ganhar por causa da pena.*

Demissão

É aplicada nas hipóteses do art. 132: crime contra a administração pública; abandono de cargo; inassiduidade habitual; improbidade administrativa; incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; insubordinação grave em serviço; ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; aplicação irregular de dinheiros públicos; revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo; lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional; corrupção; acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções; transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117.

> *Ex.: o servidor que agride um colega durante o serviço, sem estar em legítima defesa, é demitido. A insubordinação grave também leva à demissão, não à suspensão.*

Abandono de cargo e inassiduidade habitual

Abandono é a ausência intencional ao serviço por mais de 30 dias consecutivos (art. 138). Inassiduidade habitual é a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 dias, interpoladamente, em 12 meses (art. 139). As duas são apuradas em procedimento sumário: comissão de dois servidores estáveis e prazo de 30 dias, prorrogável por até 15 (arts. 133 e 140).

> *Ex.: o servidor falta 31 dias seguidos porque decidiu não voltar: abandono. Falta 60 dias alternados ao longo de um ano, sem justificativa: inassiduidade.*

Acumulação ilegal

Detectada a acumulação, a autoridade notifica o servidor para optar em 10 dias, improrrogáveis. Se ele se omite, abre-se procedimento sumário. A opção feita até o último dia do prazo de defesa configura boa-fé e se converte em pedido de exoneração do outro cargo. Provada a má-fé, aplica-se demissão, destituição ou cassação em relação aos cargos acumulados (art. 133).

> *Ex.: notificado, o servidor opta por um dos dois cargos técnicos antes do fim do prazo de defesa. É exonerado do outro e não sofre demissão.*

Cassação de aposentadoria e destituição de cargo em comissão

É cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que praticou, na atividade, falta punível com demissão (art. 134). A destituição de cargo em comissão atinge quem não ocupa cargo efetivo e comete infração sujeita a suspensão ou a demissão (art. 135); se ele já tiver sido exonerado, a exoneração é convertida em destituição.

> *Ex.: depois de aposentado, descobre-se que o servidor recebia propina quando estava na ativa. A aposentadoria é cassada.*

Efeitos adicionais da demissão

- **Indisponibilidade de bens e ressarcimento ao erário:** na demissão por improbidade, aplicação irregular de dinheiros públicos, lesão aos cofres públicos e corrupção (art. 136).
- **Cinco anos sem nova investidura em cargo público federal:** na demissão por valer-se do cargo ou por atuar como procurador ou intermediário (art. 117, IX e XI; art. 137).

> *Ex.: destituído de cargo em comissão por insubordinação grave, o ex-ocupante não fica impedido por cinco anos: essa hipótese não está no art. 137.*

Quem aplica

- **Demissão e cassação:** Presidente da República, presidentes das Casas do Legislativo e dos tribunais federais e Procurador-Geral da República, conforme o Poder ou órgão do servidor.
- **Suspensão superior a 30 dias:** autoridade de hierarquia imediatamente inferior a essas.
- **Advertência e suspensão de até 30 dias:** chefe da repartição e outras autoridades, na forma dos regimentos.
- **Destituição de cargo em comissão:** autoridade que fez a nomeação (art. 141).

> *Ex.: o chefe da delegacia aplica suspensão de 20 dias; não aplica a de 60.*

Prescrição

A ação disciplinar prescreve em 5 anos (demissão, cassação e destituição de cargo em comissão), 2 anos (suspensão) e 180 dias (advertência). O prazo corre da data em que o fato se tornou conhecido. Se a infração também é crime, valem os prazos da lei penal. A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição até a decisão final (art. 142).

> *Ex.: a falta punível com suspensão ocorreu em 2022, mas a Administração só soube em 2025. O prazo de 2 anos conta de 2025.*

Responsabilidades e independência das esferas

O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições (art. 121). As sanções são independentes e podem cumular-se (art. 125). A responsabilidade administrativa só é afastada pela absolvição criminal que negue a existência do fato ou a autoria (art. 126); absolvição por falta de provas não impede a punição disciplinar. Pelo dano a terceiro, o servidor responde perante a Fazenda Pública, em ação regressiva (art. 122, § 2º). Ninguém é responsabilizado por dar ciência à autoridade competente de crime ou improbidade de que tenha conhecimento (art. 126-A).

> *Ex.: absolvido no processo penal por falta de provas depois de um acidente com a viatura, o policial ainda pode responder a processo disciplinar pelo mesmo fato.*

§ Letra da lei

Lei nº 8.112/1990, art. 127 — "São penalidades disciplinares: I - advertência; II - suspensão; III - demissão; IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade; V - destituição de cargo em comissão; VI - destituição de função comissionada."

Lei nº 8.112/1990, art. 130 — "A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias."

Lei nº 8.112/1990, art. 138 — "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos."

Lei nº 8.112/1990, art. 139 — "Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses."

Lei nº 8.112/1990, art. 126 — "A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria."

Quadro

Penalidade	Quando	Prescrição	Registro cancelado em
Advertência	Art. 117, I a VIII e XIX; dever funcional	180 dias	3 anos
Suspensão (até 90 dias)	Reincidência em advertência; art. 117, XVII e XVIII	2 anos	5 anos
Demissão	Art. 132	5 anos	—
Cassação de aposentadoria ou disponibilidade	Inativo que praticou, na atividade, falta de demissão	5 anos	—
Destituição de cargo em comissão	Não ocupante de cargo efetivo; falta de suspensão ou demissão	5 anos	—

	Abandono de cargo	Inassiduidade habitual
Faltas	Mais de 30 dias	60 dias
Sequência	Consecutivos	Interpolados, em 12 meses
Requisito	Ausência intencional	Sem causa justificada

Como a banca cobra

- "São penalidades previstas na Lei nº 8.112/1990: advertência, suspensão, multa, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e de função comissionada." → **errado** (multa não está no art. 127).
- "A demissão será aplicada, entre outros casos, na hipótese de crime contra a administração pública, de improbidade administrativa e de abandono de cargo." → **certo** (art. 132, I, II e IV).
- "A insubordinação grave em serviço é punível, no máximo, com suspensão." → **errado** (demissão: art. 132, VI).
- "Ainda que absolvido por ausência de provas em processo penal, o PRF poderá ser processado administrativamente." → **certo** (art. 126).
- "Não é possível a aplicação de penalidade a servidor inativo, ainda que a infração tenha sido praticada antes da aposentadoria." → **errado** (cassação de aposentadoria: art. 134).
- "A ação disciplinar por infração punível com suspensão prescreve em dois anos, contados da data em que o fato se tornou conhecido." → **certo** (art. 142, II e § 1º).
- "A destituição de cargo em comissão por insubordinação grave incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura federal por 5 anos." → **errado** (o art. 137 alcança só o art. 117, IX e XI).
- "O cancelamento do registro da suspensão ocorre após dois anos e surte efeitos retroativos." → **errado** (5 anos; sem efeito retroativo).
- "Abandono de cargo e inassiduidade habitual são apurados por comissão de dois servidores estáveis, em rito sumário, com prazo de trinta dias, prorrogável por até quinze." → **certo** (arts. 133 e 140).
- **Detalhe que derruba o item:** o número e o adjetivo. 90 dias (suspensão), 15 dias (inspeção médica), mais de 30 consecutivos (abandono), 60 interpolados em 12 meses (inassiduidade), 3 e 5 anos (cancelamento), 180 dias, 2 e 5 anos (prescrição). Conferir também se a hipótese citada pertence mesmo ao artigo citado.

Atualização normativa

- **ADI 2.975 (STF, 2020):** declarado inconstitucional o parágrafo único do art. 137, que proibia para sempre o retorno ao serviço público federal de quem fosse demitido por crime contra a administração, improbidade, aplicação irregular de dinheiros públicos, lesão aos cofres públicos ou corrupção. A CF veda pena de caráter perpétuo (art. 5º, XLVII, "b"). O texto continua no Planalto, com a remissão "Vide ADIN 2975". O caput do art. 137 (5 anos) segue válido.
- **ADPF 418 (STF, 2020):** a cassação de aposentadoria (arts. 127, IV, e 134) foi julgada constitucional, mesmo com o regime contributivo de previdência.

Revisão rápida

- ☐ **Quantas penalidades a lei prevê e qual não está no rol?** Seis; multa não está.
- ☐ **Qual o teto da suspensão?** 90 dias; 15 dias na recusa a inspeção médica.
- ☐ **Como a suspensão vira multa?** Por conveniência do serviço: 50% por dia, com o servidor trabalhando.
- ☐ **O que é abandono de cargo?** Ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos.
- ☐ **O que é inassiduidade habitual?** 60 faltas injustificadas, interpoladas, em 12 meses.
- ☐ **Quais os prazos de prescrição?** 5 anos (demissão), 2 anos (suspensão), 180 dias (advertência), contados do conhecimento do fato.
- ☐ **Que absolvição penal afasta a punição administrativa?** A que nega o fato ou a autoria.
- ☐ **O aposentado pode ser punido?** Sim; com cassação da aposentadoria, por falta de demissão cometida na atividade.

Mapa mental

Lei 8.112: penalidades

Rol (art. 127)
- Advertência e suspensão
- Demissão e cassação de aposentadoria
- Destituição de comissão e função
- Multa não é pena autônoma

Suspensão
- Até 90 dias
- Conversível em multa de 50%

Cancelamento do registro
- Advertência: 3 anos
- Suspensão: 5 anos

Abandono × inassiduidade
- Abandono: 30 dias seguidos, intencional
- Inassiduidade: 60 dias interpolados em 12 meses

Prescrição
- Demissão 5 anos
- Suspensão 2 anos
- Advertência 180 dias

Esfera penal
- Absolvição por falta de provas não impede PAD

⚠ Pegadinha
- Multa no rol do art. 127 → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Lei 8.112/1990, art. 127 — quais são as penalidades disciplinares?	Advertência; suspensão; demissão; cassação de aposentadoria ou disponibilidade; destituição de cargo em comissão; destituição de função comissionada. **Multa não é penalidade disciplinar.**
Lei 8.112/1990, art. 132 — cite hipóteses de demissão do servidor.	Crime contra a administração pública; abandono de cargo; inassiduidade habitual; improbidade administrativa; insubordinação grave em serviço; ofensa física em serviço; corrupção; acumulação ilegal de cargos; entre outras.
Absolvição criminal afasta a responsabilidade administrativa do servidor?	Só quando a sentença **negar a existência do fato ou sua autoria** (Lei 8.112/1990, art. 126). Absolvição **por falta de provas** não impede a punição disciplinar — as instâncias são independentes (art. 125).
Servidor inativo pode ser punido por falta cometida na atividade?	**Sim.** Será **cassada a aposentadoria** ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com demissão (Lei 8.112/1990, art. 134).
Lei 8.112/1990, art. 142: prazos de prescrição da ação disciplinar e termo inicial?	**5 anos** (demissão, cassação, destituição); **2 anos** (suspensão); **180 dias** (advertência). Contam-se da **data em que o fato se tornou conhecido** (§ 1º); sindicância/PAD **interrompe** (§ 3º).
Lei 8.112/1990, art. 137: quando a demissão ou destituição incompatibiliza o ex-servidor por 5 anos?	Só por infringência do **art. 117, IX** (valer-se do cargo para proveito pessoal) **e XI** (atuar como procurador/intermediário). **Insubordinação grave** (art. 132, VI) gera demissão, mas **não** está nessa lista.
Lei 8.112/1990: abandono de cargo × inassiduidade habitual — conceitos e rito de apuração.	**Abandono**: ausência intencional por **mais de 30 dias consecutivos** (art. 138). **Inassiduidade**: **60 faltas** injustificadas **interpoladas em 12 meses** (art. 139). Ambos: **rito sumário** (art. 140 c/c 133) — comissão de **2 servidores estáveis**, conclusão em **30 dias, prorrogável por até 15**.
Lei 8.112/1990, art. 131: quando se cancelam os registros de advertência e suspensão? Há efeito retroativo?	Advertência após **3 anos** e suspensão após **5 anos** de efetivo exercício, sem nova infração. O cancelamento **não surte efeitos retroativos** (parágrafo único).

Lei 8.112/1990, art. 126-A: o servidor pode ser responsabilizado por comunicar crime ou improbidade à autoridade?	**Não** — nenhum servidor será responsabilizado **civil, penal ou administrativamente** por dar ciência à autoridade superior (ou a outra competente, se houver suspeita sobre aquela) de crime ou improbidade de que tenha conhecimento, **ainda que em decorrência do cargo**.
Advertência (art. 129)	Por **escrito**: violação de proibições dos incisos I a VIII e XIX do art. 117 e inobservância de dever, quando não couber pena mais grave.
Suspensão (art. 130)	Até **90 dias** (recusa de inspeção médica: até 15 dias); pode ser convertida em **multa de 50%** por dia de remuneração, com o servidor em serviço.
Prescrição disciplinar (art. 142)	Demissão, cassação, destituição: **5 anos**. Suspensão: **2 anos**. Advertência: **180 dias**.
Lei 8.112/1990, art. 122: como o servidor ressarce dano doloso ao erário e dano causado a terceiro?	Dano **doloso ao erário**: desconto em folha (art. 46) **só na falta de outros bens** que assegurem a execução judicial (§ 1º). Dano **a terceiro**: o servidor responde perante a Fazenda Pública em **ação regressiva** (§ 2º).
Inassiduidade habitual	A inassiduidade habitual caracteriza-se por 60 dias interpolados de falta injustificada em 12 meses, diferente do abandono de cargo, que é ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos.
Abandono de cargo	O abandono de cargo exige ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos; a inassiduidade habitual, por sua vez, exige 60 dias interpolados no período de 12 meses.
Recusa a inspeção médica	A suspensão tem máximo de 90 dias, mas a Lei 8.112/1990 prevê suspensão de até 15 dias para o servidor que recusar a inspeção médica determinada pela autoridade competente.

Questões

gabarito comentado na p. 55

42 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Considerando as disposições da Lei n.º 8.112/1990, julgue o item a seguir.

A restituição dos valores de indenização pagos pelo Estado a particular em razão de danos causados a este devido a ato doloso praticado por servidor público será, preferencialmente, realizada mediante desconto na remuneração do servidor.

(C) Certo (E) Errado

43 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Considerando as disposições da Lei n.º 8.112/1990, julgue o item a seguir.

A penalidade de suspensão aplicável ao servidor público não poderá exceder o prazo de 90 dias.

(C) Certo (E) Errado

44 INÉDITA FAROL

São penalidades disciplinares previstas na Lei nº 8.112/1990: advertência, suspensão, multa, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.

(C) Certo (E) Errado

45 INÉDITA FAROL

A insubordinação grave em serviço é punível, no máximo, com a penalidade de suspensão.

(C) Certo (E) Errado

46 INÉDITA FAROL

A demissão do servidor público federal será aplicada, entre outros casos, na hipótese de crime contra a administração pública, de improbidade administrativa e de abandono de cargo.

(C) Certo (E) Errado

47 INÉDITA FAROL

A advertência é aplicada por escrito, por exemplo, quando o servidor se ausenta do serviço sem autorização.

(C) Certo (E) Errado

48 INÉDITA FAROL

Por conveniência do serviço, a suspensão pode ser convertida em multa de 50% por dia de remuneração, com o servidor obrigado a permanecer em serviço.

(C) Certo (E) Errado

49 INÉDITA FAROL

A ação disciplinar prescreve em cinco anos quanto às infrações puníveis com demissão.

(C) Certo (E) Errado

50 INÉDITA FAROL

A ação disciplinar quanto à advertência prescreve em dois anos.

(C) Certo (E) Errado

51 INÉDITA FAROL

Configura inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 dias interpolados no período de 12 meses.

(C) Certo (E) Errado

52 INÉDITA FAROL

O abandono de cargo configura-se com a ausência intencional do servidor por mais de 15 dias consecutivos.

(C) Certo (E) Errado

53 INÉDITA FAROL

A recusa injustificada à inspeção médica determinada pela autoridade pode ser punida com suspensão de até 15 dias.

(C) Certo (E) Errado

54 INÉDITA FAROL

A suspensão pode durar até 120 dias.

(C) Certo (E) Errado

55 INÉDITA FAROL

Pela Lei 8.112/1990, a ação disciplinar prescreve em

(A) 2 anos, quanto à demissão.
(B) 180 dias, quanto à suspensão.
(C) 5 anos, quanto às infrações puníveis com demissão.
(D) 1 ano, quanto à advertência.
(E) 10 anos, quanto a qualquer infração.

56 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 126 da Lei 8.112/1990, a responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal:

(A) por qualquer fundamento.
(B) por insuficiência de provas.
(C) por extinção da punibilidade pela prescrição.
(D) que negue a existência do fato ou sua autoria.
(E) que reconheça que o fato não constitui crime.

57 INÉDITA FAROL

Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, fora de situações de emergência e transitórias (art. 117, XVII, da Lei 8.112/1990), sujeita o infrator à penalidade de:

(A) advertência, apenas.
(B) demissão.
(C) cassação de aposentadoria.
(D) destituição de função comissionada, apenas.
(E) suspensão.

58 INÉDITA FAROL

Sobre a prescrição da ação disciplinar na Lei 8.112/1990, assinale a opção correta.

(A) O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
(B) A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar suspende a prescrição por, no máximo, trinta dias.
(C) Os prazos de prescrição previstos na lei penal não se aplicam às infrações disciplinares também capituladas como crime.
(D) Interrompida a prescrição, o prazo recomeça a correr pela metade.
(E) A ação disciplinar contra servidor estável é imprescritível.

59 INÉDITA FAROL

Conforme a Lei 8.112/1990, a penalidade de advertência será aplicada, por escrito, nos casos de

(A) abandono de cargo.
(B) violação de proibições como ausentar-se do serviço sem autorização e inobservância de dever funcional que não justifique penalidade mais grave.
(C) crime contra a administração pública.
(D) inassiduidade habitual.
(E) corrupção.

60 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 132 da Lei 8.112/1990, será aplicada a penalidade de demissão em caso de:

(A) inobservância de dever funcional previsto em lei.
(B) recusa injustificada a ser submetido a inspeção médica.
(C) abandono de cargo.
(D) ausência do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.
(E) recusa a atualizar dados cadastrais quando solicitado.

61 INÉDITA FAROL

De acordo com o art. 126-A da Lei 8.112/1990, nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por:

(A) descumprir ordem legal de superior hierárquico.
(B) faltar ao serviço sem justificativa.
(C) divulgar informação sigilosa a terceiros sem autorização.
(D) recusar-se a atender ao público.
(E) dar ciência à autoridade superior, ou a outra autoridade competente, de informação sobre prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do cargo.

62 INÉDITA FAROL

Como medida cautelar, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o art. 147 da Lei 8.112/1990 permite que a autoridade instauradora do processo disciplinar determine seu afastamento do exercício do cargo:

(A) por prazo indeterminado, com suspensão da remuneração.
(B) pelo prazo de até 60 dias, sem prejuízo da remuneração, prorrogável por igual prazo.
(C) pelo prazo de até 30 dias, com perda de metade da remuneração.
(D) apenas após a condenação na esfera penal.
(E) por até 120 dias, improrrogáveis, sem remuneração.

63 INÉDITA FAROL

Na aplicação das penalidades disciplinares, o art. 128 da Lei 8.112/1990 determina que sejam consideradas:

(A) apenas a vontade da chefia imediata.
(B) exclusivamente o tempo de serviço do servidor.
(C) a natureza e a gravidade da infração, os danos para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.
(D) somente a repercussão do fato na imprensa.
(E) a opinião dos colegas de trabalho do servidor.

64 INÉDITA FAROL

O servidor que utiliza pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares (art. 117, XVI, da Lei 8.112/1990) está sujeito à penalidade de:

(A) advertência.
(B) suspensão de até 30 dias.
(C) censura.
(D) demissão.
(E) multa de um salário mínimo.

65 INÉDITA FAROL

Proceder de forma desidiosa (art. 117, XV, da Lei 8.112/1990) é infração punida com:

(A) demissão.
(B) advertência.
(C) suspensão de até 15 dias.
(D) censura.
(E) remoção de ofício.

66 INÉDITA FAROL

Conforme o art. 142 da Lei 8.112/1990, a ação disciplinar prescreverá em:

(A) um ano quanto à advertência, três anos quanto à suspensão e dez anos quanto à demissão.
(B) dois anos, qualquer que seja a penalidade.
(C) cinco anos, qualquer que seja a penalidade, contados da data do fato.
(D) 180 dias quanto à advertência e à suspensão, e cinco anos quanto à demissão.
(E) 180 dias quanto à advertência; dois anos quanto à suspensão; e cinco anos quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão.

67 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 130, § 2º, da Lei 8.112/1990, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de:

(A) 25% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor afastado do serviço.
(B) 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.
(C) 100% por dia de vencimento, com afastamento do servidor.
(D) um salário mínimo por dia de suspensão.
(E) 10% da remuneração mensal, independentemente da duração da suspensão.

68 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 131 da Lei 8.112/1990, as penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, se o servidor não houver praticado nova infração disciplinar, após o decurso de, respectivamente:

(A) 1 e 3 anos de efetivo exercício.
(B) 2 e 4 anos de efetivo exercício.
(C) 5 e 3 anos de efetivo exercício.
(D) 3 e 3 anos de efetivo exercício.
(E) 3 e 5 anos de efetivo exercício.

69 INÉDITA FAROL

Quanto à responsabilidade do servidor público federal pelo exercício irregular de suas atribuições, a Lei 8.112/1990 estabelece que ele:

(A) responde apenas administrativamente.
(B) responde apenas na esfera penal, se o fato for crime.
(C) responde civil, penal e administrativamente, e as sanções podem cumular-se, sendo independentes entre si.
(D) só responde civilmente após condenação penal definitiva.
(E) não pode sofrer sanção administrativa e penal pelo mesmo fato.

70 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 143 da Lei 8.112/1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público:

(A) é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.
(B) pode deixar de apurá-la se o dano for pequeno.
(C) deve aguardar a manifestação do Ministério Público antes de agir.
(D) só pode apurá-la mediante denúncia identificada.
(E) deve encaminhá-la diretamente ao Poder Judiciário.

Gabarito comentado · Ética no Serviço Público

25 E	26 E	27 C	28 C	29 E	30 C	31 C	32 E	33 C	34 E	35 C	36 C	37 A	38 D	39 B	40 B
41 B	42 E	43 C	44 E	45 E	46 C	47 C	48 C	49 C	50 E	51 C	52 E	53 C	54 E	55 C	56 D
57 E	58 A	59 B	60 C	61 E	62 B	63 C	64 D	65 A	66 E	67 B	68 E	69 C	70 A		

25 **Errado** Ética e moral

Errado. A moral é variável, pois expressa regras vigentes em determinado grupo e época. A pretensão de universalidade é atribuída à ética, que examina criticamente os costumes de cada sociedade.

26 **Errado** Ética e moral

Errado. O código de ética orienta a conduta, mas o profissional continua responsável por julgar as situações concretas; regras escritas não eliminam a consciência moral nem a reflexão pessoal.

27 **Certo** Ética e moral

Certo. Só se pode atribuir responsabilidade moral a quem sabe o que faz e tem liberdade de escolher; faltando conhecimento ou liberdade, essa responsabilidade se atenua ou pode até desaparecer.

28 **Certo** Ética e moral

Certo. Moral vem do latim mos, moris, que significa costume, e ética vem do grego ethos, que remete a morada, caráter e modo de ser do indivíduo.

29 **Errado** Ética e moral

Errado. Os conceitos estão invertidos: amoral é o indiferente à moral, como o bebê, enquanto imoral é quem contraria a moral vigente, como quem mente para obter vantagem.

30 **Certo** Ética e moral

Certo. Kant formula uma ética deontológica, baseada no dever e no imperativo categórico, segundo a qual a pessoa deve ser sempre tratada como fim, e não como simples meio.

31 **Certo** Ética e moral

Certo. Para o utilitarismo de Bentham e Mill, a ação correta é a que produz a maior felicidade para o maior número, a exemplo do dilema de desviar o trem.

32 **Errado** Ética e moral

Errado. A ética de Aristóteles é das virtudes: a virtude é o meio-termo, e o fim é a eudaimonia; a ênfase no dever é característica da deontologia de Kant.

33 **Certo** Ética e moral

Certo. É a distinção clássica adotada pela doutrina: a moral é o conjunto de normas de conduta vigentes em uma sociedade e época determinadas, e a ética é a disciplina filosófica que reflete criticamente sobre essas normas e sobre os fundamentos do bem agir.

34 **Errado** Ética e moral

Errado. Na literatura sobre o tema, a moral corresponde ao conjunto de costumes, regras e valores de uma sociedade em dado momento histórico, enquanto a ética é a reflexão filosófica sobre os fundamentos, a validade e os critérios desses valores morais — são conceitos relacionados, mas não idênticos.

35 **Certo** Ética e moral

Certo. A moral reúne costumes, valores e regras vigentes em um grupo e uma época, com função prática e normativa; a ética, por sua vez, é a reflexão crítica sobre essa moral.

36 **Certo** Ética e moral

Certo. A ética profissional aplica a reflexão ética a uma atividade específica, e os códigos de ética sistematizam os princípios e as normas de conduta esperados de quem exerce a profissão.

37 **A** Ética e moral

Autonomia (auto = próprio; nomos = lei) é dar a si mesmo a lei moral pela razão. Heteronomia (B) é seguir normas impostas de fora, por pressão, medo ou interesse. Anomia (C) é a ausência de normas. O hedonismo (D) busca o prazer como bem supremo. O utilitarismo (E) avalia a ação pelas consequências (maior bem para o maior número), e não pelo dever.

38 **D** Ética e moral

Na ética das virtudes de Aristóteles, a coragem é o meio-termo entre a covardia (falta) e a temeridade (excesso). Prudência, justiça, temperança e generosidade são virtudes, não vícios (A, B, E); obediência e rebeldia não são os extremos da coragem (C).

39 **B** Ética e moral

Moral = costumes e valores vigentes (prática, variável); ética = reflexão filosófica e crítica sobre a moral, com pretensão de universalidade. Inverter os conceitos ou atribuir à moral sanção estatal organizada (própria do Direito) está errado.

40 **B** Ética e moral

A moral é o conjunto de normas e costumes de um grupo, construído histórica e culturalmente, por isso varia no tempo e no espaço (A, D). A ética é a reflexão crítica sobre essas normas. O direito positivo (C) é imposto pelo Estado e tem sanção institucional, enquanto a moral se apoia na consciência e na reprovação social, e orienta, sim, a conduta (E).

41 **B** Ética e moral

Imoral é quem age contra a moral vigente, conhecendo-a (o adulto que mente por vantagem). Amoral é quem está alheio ou indiferente à moral, como o recém-nascido, que ainda não a compreende. A alternativa (A) inverte os conceitos; o bebê não pode ser imoral (C, E) nem antiético (D), pois não tem consciência das normas.

42 **Errado** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Errado. Tratando-se de dano causado a terceiro, o servidor responde perante a Fazenda Pública em ação regressiva (Lei 8.112/1990, art. 122, § 2º). O desconto em folha do art. 46 vale para o prejuízo doloso ao erário e, mesmo assim, só na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial (art. 122, § 1º).

43 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. O art. 130 da Lei 8.112/1990 estabelece o limite de 90 dias para a suspensão, penalidade que pode ser convertida em multa de 50% por dia, com o servidor permanecendo em serviço.

44 **Errado** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Errado. O art. 127 da Lei nº 8.112/1990 não prevê 'multa' como penalidade disciplinar. As penalidades são: advertência; suspensão; demissão; cassação de aposentadoria ou disponibilidade; destituição de cargo em comissão; e destituição de função comissionada.

45 **Errado** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Errado. O erro está em limitar a punição à suspensão, porque o art. 132, VI, da Lei nº 8.112/1990 inclui a insubordinação grave em serviço entre as hipóteses de demissão do servidor.

46 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. As três condutas são causas expressas de demissão no art. 132 da Lei nº 8.112/1990: crime contra a administração (inciso I), abandono de cargo (inciso II) e improbidade administrativa (inciso IV).

47 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. O art. 129 da Lei 8.112/1990 prevê advertência por escrito nas violações de proibições menos graves, entre elas a ausência do serviço sem autorização, punição mais branda do rol legal.

48 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. O art. 130, § 2º, da Lei 8.112/1990 autoriza a conversão quando houver conveniência para o serviço: o servidor continua trabalhando e recebe multa de 50% por dia de remuneração.

49 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. O art. 142, I, da Lei 8.112/1990 fixa o maior prazo prescricional, de cinco anos, para as infrações mais graves, puníveis com demissão, em contraste com os prazos menores de suspensão e advertência.

50 **Errado** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Errado. O enunciado usa o prazo relativo à suspensão. Na Lei 8.112/1990, a ação disciplinar quanto à advertência prescreve em 180 dias, prazo menor por se tratar da penalidade mais leve.

51 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. A inassiduidade habitual caracteriza-se por 60 dias interpolados de falta injustificada em 12 meses, diferente do abandono de cargo, que é ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos.

52 **Errado** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Errado. O abandono de cargo exige ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos; a inassiduidade habitual, por sua vez, exige 60 dias interpolados no período de 12 meses.

53 **Certo** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Certo. A suspensão tem máximo de 90 dias, mas a Lei 8.112/1990 prevê suspensão de até 15 dias para o servidor que recusar a inspeção médica determinada pela autoridade competente.

54 **Errado** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Errado. O art. 130 da Lei 8.112/1990 limita a suspensão a 90 dias; o número do enunciado supera esse teto, e a recusa a inspeção médica tem limite próprio de até 15 dias.

55 **C** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 142: a ação disciplinar prescreve em 5 anos quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão; em 2 anos quanto à suspensão; e em 180 dias quanto à advertência.

56 **D** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 126: a responsabilidade administrativa é afastada só na absolvição criminal "que negue a existência do fato ou sua autoria". Absolvição por falta de provas (B), prescrição (C) ou atipicidade penal (E) não impede a punição administrativa, porque a conduta pode ser falta disciplinar sem ser crime. Por isso nem toda absolvição a afasta (A).

57 **E** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Os incisos XVII e XVIII do art. 117 não estão na lista da advertência (I a VIII e XIX, art. 129) nem na da demissão (IX a XVI, art. 132, XIII). Por isso recebem suspensão, aplicada à "violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão" (art. 130).

58 **A** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 142, § 1º, da Lei 8.112/1990. A sindicância ou o PAD interrompem a prescrição até a decisão final (§ 3º), e não por trinta dias (B); interrompido o curso, o prazo volta a correr a partir do dia em que cessar a interrupção (D; § 4º). Às infrações também capituladas como crime aplicam-se os prazos da lei penal (C; § 2º). A ação disciplinar prescreve (E).

59 **B** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 129: advertência para violação das proibições do art. 117, I a VIII e XIX, e para inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave. Abandono, inassiduidade, crime contra a administração e corrupção levam à demissão (art. 132).

60 **C** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 132, II: o abandono de cargo (ausência intencional por mais de 30 dias consecutivos, art. 138) leva à demissão. A inobservância de dever funcional (A) e a ausência sem autorização (D) (art. 117, I) e a recusa em atualizar dados cadastrais (E) (art. 117, XIX) levam a advertência (art. 129). A recusa de inspeção médica (B) gera suspensão de até 15 dias (art. 130, § 1º).

61 **E** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

O art. 126-A protege o servidor que comunica crimes ou improbidade à autoridade superior ou, se houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente. Descumprir ordem legal (A), faltar sem justificativa (B), divulgar sigilo sem autorização (C) e recusar atendimento (D) são infrações.

62 **B** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 147: afastamento "pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração". O parágrafo único permite prorrogar por igual prazo, findo o qual cessam os efeitos, ainda que o processo não tenha terminado. Como é cautelar, e não pena, não suprime a remuneração (A, C, E) nem depende de condenação (D).

63 **C** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 128: "serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais". É a dosimetria da pena disciplinar, que também exige que o ato indique fundamento legal e causa (parágrafo único). As alternativas (A), (B), (D) e (E) não são critérios legais.

64 **D** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

O inciso XVI está entre os incisos IX a XVI do art. 117, cuja transgressão leva à demissão (art. 132, XIII). Advertência (A) é para os incisos I a VIII e XIX. A censura (C) é pena ética. A suspensão (B) cabe nos incisos XVII e XVIII.

65 **A** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

O inciso XV está no grupo IX a XVI do art. 117, punido com demissão (art. 132, XIII). Desídia é a negligência habitual no cumprimento das atribuições. A remoção de ofício (E) não é penalidade disciplinar.

66 **E** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 142, I a III, da Lei 8.112/1990. Os prazos variam conforme a penalidade, o que afasta prazo único (B, C), e a suspensão prescreve em dois anos, não em 180 dias (D). Os prazos de um, três e dez anos (A) não existem na lei. O prazo começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido (§ 1º).

67 **B** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 130, § 2º: a suspensão "poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço". O percentual é 50% (A, C, E), e a base é o vencimento ou remuneração por dia, não o salário mínimo (D); o servidor continua trabalhando, não fica afastado (A, C).

68 **E** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 131: os registros de advertência e de suspensão são cancelados após 3 e 5 anos de efetivo exercício, respectivamente, sem nova infração; o cancelamento não tem efeitos retroativos (parágrafo único). (C) inverte os prazos; os demais não constam da lei.

69 **C** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 121: o servidor "responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições". Art. 125: "As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si". A independência das instâncias derruba (A), (B), (D) e (E).

70 **A** Lei 8.112/1990 — penalidades disciplinares

Art. 143: a autoridade "é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa". É dever, e não faculdade (B). Não depende do MP (C) nem do Judiciário (E). Embora o art. 144 exija a identificação do denunciante, a denúncia anônima pode motivar apuração preliminar (STJ, Súmula 611), o que exclui (D).

Simulado final

10 itens Certo ou Errado das disciplinas do edital, na proporção do peso de cada uma. Tempo sugerido: **90 minutos**. Na correção da banca, cada item errado anula um certo: deixe em branco o que não souber. Marque na folha de respostas e confira no gabarito comentado, ou faça online e veja a nota projetada para a prova inteira.

Faça este simulado online
correção e nota projetada na hora

S1 INÉDITA FAROL

Em "o suspeito teria fugido", o futuro do pretérito exprime certeza sobre o fato.

(C) Certo (E) Errado

S2 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

O emprego de travessão no lugar da vírgula após "deepfakes" (primeiro período do terceiro parágrafo) manteria a correção gramatical do texto sem prejuízo de seu sentido original.

(C) Certo (E) Errado

S3 INÉDITA FAROL

Na frase "Não se esqueça de portar a Carteira Nacional de Habilitação durante a condução do veículo", o pronome oblíquo átono está corretamente colocado em próclise, uma vez que o advérbio de negação "não" atrai o pronome para antes do verbo.

(C) Certo (E) Errado

S4 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Julgue o item seguinte com base no Manual de Redação da Presidência da República.

Nas comunicações oficiais, deve-se evitar o emprego de palavras e expressões simples, assim como o de frases curtas.

(C) Certo (E) Errado

S5 INÉDITA FAROL

Liderança, estratégia e controle são os mecanismos para o exercício da governança pública.

(C) Certo (E) Errado

S6 INÉDITA FAROL

Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo à moralidade administrativa.

(C) Certo (E) Errado

S7 INÉDITA FAROL

O argumento 'Se P, então Q; P; logo, Q' é válido.

(C) Certo (E) Errado

S8 INÉDITA FAROL

No lançamento de duas moedas honestas, a probabilidade de sair pelo menos uma cara é 1/2.

(C) Certo (E) Errado

S9 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Julgue o próximo item, relativo ao ambiente Windows, ao Microsoft Office e a redes de computadores.

No Windows 10, o recurso Visão de Tarefas permite visualizar, em segundo plano, as tarefas que estão sendo executadas pelo Gerenciador de Tarefas.

(C) Certo (E) Errado

S10 INÉDITA FAROL

A chave primária pode conter valores nulos e repetidos.

(C) Certo (E) Errado

Folha de respostas

S1	C E	**S2**	C E	**S3**	C E	**S4**	C E
S5	C E	**S6**	C E	**S7**	C E	**S8**	C E
S9	C E	**S10**	C E				

Gabarito comentado do simulado

S1 E **S2** C **S3** C **S4** E **S5** C **S6** C **S7** C **S8** E **S9** E **S10** E

S1 **Errado** Tempos e modos verbais — correlação

Errado. Em "o suspeito teria fugido", o futuro do pretérito composto expressa incerteza ou informação não confirmada, uso comum em textos jornalísticos, e não certeza sobre o fato.

S2 **Certo** Pontuação — emprego da vírgula

Certo. Após "deepfakes", a vírgula introduz aposto explicativo ("tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos..."). O aposto pode ser isolado por vírgula ou por travessão, sem prejuízo da correção e do sentido.

S3 **Certo** Colocação dos pronomes átonos

Certo. Palavras de sentido negativo, como "não", são palavras atrativas que exigem a próclise do pronome oblíquo átono; por isso, "não se esqueça" está de acordo com a norma-padrão de colocação pronominal.

S4 **Errado** Redação oficial — atributos e linguagem (MRPR)

Errado. O Manual de Redação da Presidência da República recomenda clareza, objetividade e concisão: prefere palavras e expressões simples, de uso corrente, e frases curtas; o que se deve evitar são o rebuscamento, os jargões e os períodos longos.

S5 **Certo** Ética e função pública: integridade

Certo. O art. 5º do Decreto 9.203/2017 define liderança, estratégia e controle como os três mecanismos da governança pública, e cada um se relaciona ao direcionamento e à avaliação da gestão.

S6 **Certo** Moralidade administrativa — CF, art. 37, e dever do s...

Certo. O art. 5º, LXXIII, da CF confere a qualquer cidadão legitimidade para a ação popular, instrumento de controle voltado, entre outras hipóteses, a anular ato lesivo à moralidade administrativa.

S7 **Certo** Lógica de argumentação — validade, inferências e de...

Certo. Essa forma é o modus ponens: afirmado o antecedente de uma condicional, o consequente decorre necessariamente, de modo que a validade resulta da estrutura e não do conteúdo das proposições.

S8 **Errado** Probabilidade

Errado. A probabilidade de pelo menos uma cara é 1 menos a de nenhuma cara: 1 − 1/4 = 3/4. O valor de 1/2 não corresponde ao evento descrito no item.

S9 **Errado** Sistema operacional Windows — atalhos, Explorador...

Errado. A Visão de Tarefas (Win+Tab) mostra as janelas abertas e as áreas de trabalho virtuais (e, no Windows 10, a linha do tempo de atividades). Quem lista processos e programas em execução é o Gerenciador de Tarefas (Ctrl+Shift+Esc), recurso distinto.

S10 **Errado** Banco de dados relacional, chaves e relacionamen...

Errado. As duas possibilidades são vedadas: como identifica cada linha de forma única, a chave primária não aceita valores nulos nem repetidos, conforme a restrição de integridade de entidade.

Continue no Farol

Este caderno é o começo. Na plataforma, cada resposta sua ajusta o plano.

Plano do dia
o que estudar hoje, montado pelo edital e pelos seus erros

Questões ilimitadas
70 questões deste edital, corrigidas na hora

Revisão espaçada
flashcards que voltam no dia certo, sem você contar

Simulados no tempo da prova
com nota projetada e posição no corte

Podcasts e videoaulas
para estudar no trânsito e na academia

Diagnóstico de erros
o padrão dos seus erros e o que revisar primeiro

Caderno completo em PDF
168 tópicos · 2.224 questões · acesso imediato

Crie sua conta grátis
farolestudos.com.br · sem cartão

Anotações

Farol
estudos

Estudo com plano, do primeiro dia à aprovação.

farolestudos.com.br